



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de abril de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°067

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.087, de 12 de março de 2008.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°13.920, DE 24 DE JULHO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Ficam alterados o art.2° e o seu parágrafo único, da Lei n°13.920, de 24 de julho de 2007, que passam a ter as seguintes redações:

“Art.2° A Comissão Permanente de Concursos Públicos será constituída de 5 (cinco) servidores, todos lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, e representantes da Coordenadoria de Gestão de Suprimento e Remuneração de Pessoas, sendo um deles Bacharel em Direito, designados por Portaria do titular da Secretaria do Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Concursos Públicos será presidida, dentre os representantes designados, por indicação do titular da Secretaria do Planejamento e Gestão.” (NR)

Art.2° No art.3° da Lei n°13.920, de 24 de julho de 2007, fica acrescido o §3°, com a seguinte redação:

“Art.3°...

§3° A Gratificação pela execução dos trabalhos referentes aos concursos públicos estaduais, poderá, ser, também, atribuída ao participante, quando designado como membro, das comissões coordenadoras, que sejam constituídas por ocasião da realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual.” (NR)

Art.3° O art.4° da Lei n°13.920, de 24 de julho de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art.4° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão e dos Órgãos ou Entidades, cujo participante for designado para compor a comissão coordenadora de concursos públicos.” (NR)

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.088, de 12 de março de 2008.

(Autoria: Deputada Lívia Arruda)

INSTITUIA SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes a ser comemorada, anualmente, com início no dia 25 do mês de maio, Dia Nacional da Adoção.

Art.2° A Semana Estadual de Incentivo à Adoção tem como objetivos:

I - conscientizar a todos de que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituída, assegurada a convivência familiar saudável e afetuosas;

II - estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes;

III - despertar em todos a necessidade de adoções tardias, interraciais, de grupos de irmãos e de crianças portadoras de necessidades especiais.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.089, de 12 de março de 2008.

(Autoria: Deputada Rachel Marques)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMEMORAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA, QUE CRIA MECANISMOS PARA COIBIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituído o Dia Estadual de Comemoração da Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, celebrado, anualmente, no dia 7 de agosto.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.090, de 12 de março de 2008.

(Autoria: Deputado Hermínio Resende)

MODIFICA O ART.1° DA LEI N°13.966, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° O art.1° da Lei n°13.966, de 4 de setembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1° Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia do Médico de Família e Comunidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 do mês de dezembro.” (NR)

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.092, de 03 de abril de 2008.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.32 DA LEI N°13.955, DE 7 DE AGOSTO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° O art.32 da Lei n°13.955, de 7 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.32. As transferências de recursos do Estado aos Municípios, mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as repartições de receitas tributárias, as transferências destinadas a atender estado de calamidade pública, legalmente reconhecido por ato do Governador do Estado e as transferências destinadas ao transporte escolar no âmbito da Lei n°14.025, de 17 de dezembro de 2007, dependerão da comprovação por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento original, de que: I -...” (NR).

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

LEI Nº14.093, de 03 de abril de 2008.

**CRIA A OUVIDORA GERAL DO
 MINISTÉRIO PÚBLICO, REVOGA
 A LEI Nº13.624, DE 15 DE JULHO DE
 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
 CIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criada, na forma desta Lei, a Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, em consonância com as disposições do art.130-A, §5º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº45, de 08 de dezembro de 2004.

§1º A Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará integrará a estrutura administrativa do Gabinete do Procurador-geral de Justiça e tem por objetivo a implementação de mecanismos que propiciem mais agilidade e transparência na atuação dos órgãos do Ministério Público.

§2º A Ouvidoria Geral do Ministério Público deverá criar canal permanente de intercomunicação e interlocução que permita aos cidadãos reclamar, sugerir, representar, apresentar críticas e elogios, obter informações, bem como acompanhar as ações desenvolvidas pela instituição.

Art.2º São atribuições da Ouvidoria Geral do Ministério Público:

I - receber, examinar e encaminhar representações, denúncias, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público e seus serviços auxiliares;

II - representar, fundamentadamente, diretamente o Conselho Nacional do Ministério Público, nas hipóteses a que alude o art.130-A, §2º, da Constituição Federal, ou, se for o caso, os órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

III - determinar, fundamentadamente, o arquivamento das denúncias, reclamações ou peças informativas quando os fatos nela narrados não traduzirem, em tese, irregularidade;

IV - garantir a todos os interessados nos serviços solicitados à Ouvidoria Geral do Ministério Público o direito de registro de suas comunicações e de retorno sobre as providências adotadas bem como os resultados obtidos, além de garantir a todos os demandantes um caráter de discricção e de fidedignidade a que lhe for transmitido;

V - elaborar e encaminhar ao Colégio de Procuradores de Justiça, semestralmente, relatório contendo a síntese das representações, das denúncias, das reclamações, das críticas, das apreciações, dos comentários, dos elogios, dos pedidos de informações e das sugestões recebidas, destacando os encaminhamentos dados a cada expediente e os resultados concretos decorrentes das providências adotadas;

VI - manter os registros dos expedientes endereçados à Ouvidoria

Geral do Ministério Público, informando sobre providências adotadas, exceto nas hipóteses legais de sigilo;

VII - organizar e manter arquivo da documentação relativa às representações, denúncias, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões endereçadas à Ouvidoria Geral do Ministério Público, inclusive das respectivas decisões;

VIII - informar ao Procurador Geral de Justiça, ao Colégio de Procuradores de Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Corregedor Geral do Ministério Público e ao Conselho Nacional do Ministério Público, sempre que solicitado, sobre o panorama geral das representações, das denúncias, das reclamações, das críticas, das apreciações, dos comentários, dos elogios, dos pedidos de informações e das sugestões recebidas, bem como sobre questões pontuais a elas relacionadas;

IX - propor ao Colégio de Procuradores de Justiça a elaboração de levantamentos e diagnósticos acerca das rotinas e resultados operacionais dos órgãos do Ministério Público, podendo coordenar projetos com tais objetivos e sugerir medidas tendentes ao equacionamento de anomalias pontuais eventualmente detectadas;

X - sugerir ao Colégio de Procuradores de Justiça medidas de aprimoramento da prestação dos serviços do Ministério Público, com base nas reclamações e representações, prevenindo a reiteração dos problemas detectados, bem como estudos e pesquisas com base nas sugestões e reclamações apresentadas;

XI - recomendar a anulação ou correção de atos contrários à Lei ou às regras da boa administração, representando, quando necessário, aos órgãos superiores competentes;

XII - divulgar, permanentemente, seu papel institucional junto à sociedade, encaminhando, quando for o caso, o cidadão ao órgão competente para manifestar a sua reclamação;

Parágrafo único. A Ouvidoria Geral do Ministério Público não tem atribuições correccionais, sendo vedado à mesma substituir-se nas atribuições legalmente conferidas aos Órgãos da Administração Superior da Instituição.

Art.3º A comunicação com a Ouvidoria Geral do Ministério Público poderá ser feita:

I - pessoalmente, mediante depoimento que será reduzido a termo;

II - por correspondência remetida por via postal ou fac-símile;

III - por via telefônica, hipótese em que o conteúdo da conversa será gravado e reduzido a termo; e

IV - por via eletrônica, por mensagem eletrônica ou na página oficial do Ministério Público na internet.

Parágrafo único. Não será admitida comunicação anônima.

Art.4º Ficam criados os cargos de Ouvidor-geral do Ministério Público e de Vice-ouvidor Geral do Ministério Público.

§1º O Ouvidor-geral do Ministério Público será eleito pelo Colégio de Procuradores, dentre os Procuradores de Justiça em efetivo exercício no cargo, em voto aberto, para mandato de 2 (dois) anos, não sendo permitida recondução.

§2º O Vice-ouvidor Geral do Ministério Público será nomeado pelo Procurador-geral de Justiça, em confiança, dentre os Procuradores de Justiça em efetivo exercício no cargo, mediante livre escolha e indicação do Ouvidor-geral do Ministério Público.

§3º Não poderão ser designados para a função de Ouvidor-geral do Ministério Público e de Vice-ouvidor Geral do Ministério Público os Procuradores de Justiça:

I - que estiverem no exercício dos cargos de Procurador-geral de Justiça, Vice-procurador Geral de Justiça, Corregedor-geral do Ministério Público, Vice-corregedor Geral do Ministério Público e demais cargos de confiança;

II - que estiverem compondo o Conselho Superior do Ministério Público;

III - que estiverem na Direção da Escola Superior do Ministério Público; e

IV - que estiverem na direção da Associação Cearense do Ministério Público.

§4º A primeira investidura deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias da vigência desta Lei.

§5º Durante o exercício do mandato, o Ouvidor-geral do Ministério Público ficará impedido de exercer outros cargos ou funções na estrutura organizacional do Ministério Público, salvo as inerentes ao cargo de Procurador de Justiça.

§6º O Exercício do cargo de Ouvidor-geral do Ministério Público e de Vice-ouvidor Geral do Ministério Público implicará impedimento para concorrer a cargo eletivo, no âmbito da Instituição, se não houver afastamento das atribuições da Ouvidoria Geral do Ministério Público com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de realização da eleição.

§7º Em caso de vacância do cargo de Ouvidor-geral do Ministério Público proceder-se-á a nova eleição no prazo de até 60 (sessenta) dias da respectiva vacância.

Art.5º O Ouvidor-geral do Ministério Público poderá ser destituído do cargo em caso de abuso de poder, conduta incompatível e grave omissão nos deveres do cargo, observando-se o mesmo procedimento relativo à destituição do Corregedor -geral do Ministério Público.

Parágrafo único. O Procurador-geral de Justiça, com a anuência de 2/3 (dois terços) do Colégio de Procuradores de Justiça, poderá determinar o afastamento do Ouvidor-geral do Ministério Público enquanto perdurar o procedimento de destituição.

Art.6º O Ouvidor-geral do Ministério Público será assessorado por 2 (dois) Promotores de Justiça da mais elevada entrância, indicados por ele e designados pelo Procurador-geral de Justiça, sem prejuízo das respectivas atribuições legais.

Parágrafo único. Recusando-se o Procurador-geral de Justiça a designar os Promotores de Justiça que lhe foram indicados, o Ouvidor-geral do Ministério Público poderá submeter a indicação à deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art.7º A estrutura organizacional e administrativa da Ouvidoria Geral do Ministério Público serão definidas em regulamentação própria a ser aprovada pelo Procurador-geral de Justiça.

Art.8º Os procedimentos internos da Ouvidoria Geral do Ministério Público serão definidos no respectivo Regimento Interno, que será elaborado pelo Ouvidor-geral do Ministério Público e submetido à aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da posse do primeiro Ouvidor-geral do Ministério Público.

Parágrafo único. Os órgãos da Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, sempre que necessário, prestarão o apoio e o assessoramento técnico e as informações necessárias para o adequado desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Geral do Ministério Público.

Art.9º A Ouvidoria Geral do Ministério Público deverá ser instalada no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art.10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Ceará.

Art.11. Fica expressamente revogada a Lei nº13.624, de 15 de julho de 2005.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.094, de 09 de abril de 2008.

(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENADOR CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede o Título de Cidadão Cearense, Senador Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, natural de Recife, Estado de Pernambuco.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.095, de 09 de abril de 2008.

(Autoria: Deputado Wellington Landim)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DO NOME DO HOSPITAL OU POSTO DE SAÚDE (DO ESTADO OU DO MUNICÍPIO) E O NÚMERO DO TELEFONE NAS AMBULÂNCIAS QUE CIRCULAM EM TODO O ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É obrigatória a afixação do nome do hospital ou posto de saúde (do Estado ou do Município) e o número do telefone nas ambulâncias que circulam em todo o Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.096, de 09 de abril de 2008.

(Autoria: Deputado Leonardo Pinheiro)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM CLÍNICAS PROFESSOR AILTON GONDIM LOSSIO - NUPEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Considera de Utilidade Pública Estadual o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Clínicas Professor Ailton Gondim Lossio - NUPEC, associação civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Fortaleza - Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.097, de 09 de abril de 2008.

(Autoria: Deputada Lívia Arruda)

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR PATRÍCIO FUENTES SARMIENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede o Título Honorífico de Cidadão Cearense ao Senhor Patrício Fuentes Sarmiento, natural de Santiago do Chile, nos termos da Lei nº12.510, de 6 de dezembro de 1995.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.098, de 09 de abril de 2008.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$9.264.894,95 (nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), na forma do anexo I da presente Lei.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Planejamento e Gestão e do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, nos termos do anexo II da presente Lei e de convênio firmado entre o IDACE e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art.3º As classificações orçamentárias de que trata o crédito proposto nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, aprovado pela Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008 e suas atualizações posteriores.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

SOLICITAÇÃO Nº00000013 - CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		12000000	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
		12100001	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.121.596	20711	Gestão do Planejamento Estadual			
				Contrato em Regime de Co-Gestão para o Planejamento Participativo e Regionalizado			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.021.986,68
				Total da Unidade Orçamentária:			1.021.986,68
				Total da Secretaria:			1.021.986,68
		19000000	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
		19100001	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.495	10208	Gestão Tributária - SEFAZ			
				Melhoria da Infra-Estrutura da SEFAZ.			
				INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	270.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.400	81129	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ			
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEFAZ			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	4.100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			4.370.000,00
				Total da Secretaria:			4.370.000,00
		43000000	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
		43100001	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
01	RMF	15.127.523	10820	Desenvolvimento e Integração Regional			
				CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
02	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			750.000,00
				Total da Secretaria:			750.000,00
				Total da Solicitação:			6.141.986,68

SOLICITAÇÃO Nº00000014 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		19000000	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
		19100001	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.400	20329	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ			
				Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada.			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.100.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.495	10208	Gestão Tributária - SEFAZ			
				Melhoria da Infra-estrutura da SEFAZ.			
				INVESTIMENTOS	00	1	270.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			4.370.000,00
				Total da Secretaria:			4.370.000,00
		29000000	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	17.544.054	10780	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos			
				Infra-estrutura do Eixo de Integração - Trechos II a V			
				INVESTIMENTOS	00	1	1.021.986,68
				Total da Unidade Orçamentária:			1.021.986,68
				Total da Secretaria:			1.021.986,68
		43000000	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
		43100001	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
22	ESTADO DO CEARÁ	15.127.523	10820	Desenvolvimento e Integração Regional			
				CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			

SOLICITAÇÃO Nº00000014 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					750.000,00
Total da Secretaria:					750.000,00
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Unid. Orçamentária:	46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.126.073	Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG			
	20243	Contrato de Gestão na Área de TIC			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	229.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					229.000,00
Total da Secretaria:					229.000,00
Total da Solicitação:					6.370.986,68

SOLICITAÇÃO Nº00000015 - CRÉDITO ESPECIAL

	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10693	Reordenamento Fundiário			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	158.866,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	219.541,52
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	116.345,15
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10711	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	150.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	300.000,00
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10714	CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	615.034,39
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	1.324.121,21
Total da Unidade Orçamentária:					2.893.908,27
Total da Secretaria:					2.893.908,27
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
	Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos			
	20548	Operação, Manutenção, Recuperação e Administração do Programa			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	229.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					229.000,00
Total da Secretaria:					229.000,00
Total da Solicitação:					3.122.908,27

SOLICITAÇÃO Nº00000016 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10708	Gestão de Assentamento			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	113.632,00
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	644.959,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.600,00
		INVESTIMENTOS	00	0	10.783,00
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10711	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	99.181,00
		INVESTIMENTOS	00	0	734,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	102.933,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	52.129,00
		INVESTIMENTOS	00	0	732,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	99.177,00
		INVESTIMENTOS	00	0	732,00
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10714	CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS			
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	141.195,06
Total da Unidade Orçamentária:					1.269.787,06
Total da Secretaria:					1.269.787,06
Total da Solicitação:					1.269.787,06

LEI Nº14.099, de 09 de abril de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, em operação de crédito no limite em Reais equivalentes a até US\$ 42.095.000,00 (quarenta e dois milhões e noventa e cinco mil dólares), destinada ao financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Ceará (Prodetur Nacional – Ceará).

Art.2º Para garantia da operação de que trata o art.1º. desta Lei, o Estado do Ceará poderá obrigar-se a vincular, como contrapartida à garantia da União, as cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias estabelecidas nos arts.157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art.167, inciso IV, todos da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa do Estado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a lavratura do contrato de que trata o caput do artigo anterior, cópias do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado e cópia do Projeto no que se refere o objeto desta Lei encaminhada à entidade mutuante.

Art.3º O Poder Executivo deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.100, de 09 de abril de 2008.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA A MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a concessão de compensação pecuniária a Maria da Penha Maia Fernandes, em atendimento à Recomendação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, procedida no Relatório 54/01, e tendo em vista as especificidades do caso 12.051.

Parágrafo único. A compensação de que trata este artigo é personalíssima e não se transmite a dependentes ou herdeiros da beneficiária.

Art.2º A compensação de que trata o art.1º desta Lei será pecuniária, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), e deverá ser solicitada ao Secretário da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

Art.3º A importância paga com base nesta Lei será deduzida de qualquer eventual reparação em face do Estado do Ceará, em razão do fato justificante da compensação concedida com base nesta Lei.

Art.4º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.249, de 04 de abril de 2008.

HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGA O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de

fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas no decreto municipal integrante do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal indicado no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorroga a Situação de Emergência nas áreas afetadas do respectivo município, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.249, DE 04 DE ABRIL DE 2008

MUNICÍPIO:

1. MADALENA (Dec. Nº1/2008, de 19 de janeiro de 2008).

*** **

DECRETO Nº29.250, de 04 de abril de 2008.

ABRE À SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$46.725.936,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso I do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a autorização para o Poder Executivo, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2008 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme disposto no art.37 da Lei 13.955/07 e §2º do art.5º da Lei 14.054 – LOA 2008, de 7 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$46.725.936,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretária da Infra-Estrutura – SEINFRA R\$ 5.392.270,00
 - Da anulação de dotações da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR R\$ 35.990.000,00
 - Da anulação de dotações dos Encargos Gerais do Estado R\$ 5.343.666,00
- Total R\$ 46.725.936,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.250, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000042 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
01	RMF	26.783.578 10609	Transporte Metro-Ferroviário IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO DE FORTALEZA - 1º ESTÁGIO	01 45	0 2	5.343.666,00 35.990.000,00
01	RMF	26.783.578 10630	Transporte Metro-Ferroviário IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO DE FORTALEZA - 2º ESTÁGIO.	40	2	5.392.270,00
Total da Unidade Orçamentária:						46.725.936,00
Total da Secretaria:						46.725.936,00
Total da Solicitação:						46.725.936,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.250, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000043 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
22	ESTADO DO CEARÁ	26.784.089 10640	Complexo Industrial e Portuário do Pecém Implantação do Terminal de Múltiplo Uso - TMUT	40	2	5.392.270,00
Total da Unidade Orçamentária:						5.392.270,00
Total da Secretaria:						5.392.270,00
		40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
22	ESTADO DO CEARÁ	28.846.678 11704	Encargos Gerais do Estado PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - METROFOR	01	0	5.343.666,00
Total da Unidade Orçamentária:						5.343.666,00
Total da Secretaria:						5.343.666,00
Total da Solicitação:						10.735.936,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.250, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000044 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 08200007 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS 08200007 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS				
01	RMF	26.783.578 10609	Transporte Metro-Ferroviário IMPLANTAÇÃO DO TREM METROPOLITANO DE FORTALEZA -1º ESTÁGIO	45	2	35.990.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						35.990.000,00
Total da Secretaria:						35.990.000,00
Total da Solicitação:						35.990.000,00

*** **

DECRETO Nº29.251, de 04 de abril de 2008.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$97.985.791,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso I, III e IV do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, com recursos provenientes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para realização de eventos e orientação para os programas municipais, relacionados ao PROARES; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Gabinete do Governador, para atender despesas com a adequação das instalações da residência oficial; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo, entre projetos e atividades para viabilizar aquisição de veículos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU, entre grupo de despesas, para aquisição de

equipamentos e material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, com recursos provenientes dos contratos de repasse celebrados com a União por intermédio do Ministério do Esporte e Ministério do Turismo, representados pela Caixa Econômica Federal, para realização de obras de infra-estrutura de esporte, lazer e turismo; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, com recursos provenientes da realização de concurso público, para atender despesas de construção, ampliação e aquisição de equipamentos de instalações físicas do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, entre projetos e atividades, para capacitação dos servidores da SEJUS, atendimento ao cidadão e gerenciamento da administração das atividades-fins do sistema penitenciário; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, com recursos provenientes dos Convênios referentes ao Projeto Alvorada, para viabilizar despesas com expansão e melhoria da infra-estrutura das unidades de ensino e do parque tecnológico da SEDUC, manutenção e funcionamento das unidades de ensino, desenvolvimento das ações de planejamento e avaliação educacional e expansão do atendimento e melhoria da qualidade da educação de jovens e adultos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, entre projetos e atividades, para realização de despesas com expansão, melhoria, manutenção e funcionamento da infra-estrutura das

unidades do ensino fundamental e médio; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com elaboração de estudos e projetos executivos rodoviários; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, entre projetos e atividades, para atender a implantação dos trechos 2 e 3 do Eixo de Integração, Implementação de Ações Hidroambientais e do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas, entre projetos e atividades, para atender a modernização da frota de veículos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte, com recursos provenientes de operações de crédito externa - SWAP, para atender ao projeto de recuperação do Estádio Plácido Castelo - II Etapa; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte, para atender à Implantação e Reforma de Instalações Esportivas, a fim de atender a demanda do Programa de Cooperação Federativa; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas referentes à Melhoria Urbana e Ambiental – PROMURB – Rio Cocó, Estruturação de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas e Rurais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, entre projetos e atividades, para atender despesas referentes à Modernização, Manutenção e Funcionamento de TI; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde, entre projetos e atividades, com a finalidade de implantar Núcleos de Referência em Antropometria em municípios com elevado índice de desnutrição, contratar leitos neonatais e clínicos da rede privada, atender despesas de manutenção dos Hospitais Pólos e do Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Ouvidoria da Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, entre projetos e atividades, para atender despesas com Equipamentos e Material Permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação de Teleducação do Ceará, entre projetos e atividades, para atender despesas com contratação de consultoria técnica com a finalidade de viabilizar a aquisição do transmissor digital para a TVC; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, entre projetos e atividades, para atender despesas referentes à Modernização da Gestão Pública e Valorização do Servidor; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social, entre projetos e atividades, para atender despesas referentes à Proteção Social Básica à Pessoa com Deficiência e Proteção Especial; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, entre projetos e atividades, para atender despesas referentes à Proteção Social Básica à Pessoa com Deficiência e Proteção Especial; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ao GABINETE DO GOVERNADOR, à SECRETARIA DO TURISMO, à SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, à PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, à SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, à SECRETARIA DO ESPORTE, à SECRETARIA DAS CIDADES, à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, à FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, à FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, à FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$97.985.791,57 (NOVENTA E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA

E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	R\$ 8.226.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania	R\$ 2.800.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.....	R\$ 1.463.763,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos	R\$ 10.000.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo.....	R\$ 68.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado.	R\$ 7.546.804,60
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades.....	R\$ 7.502.549,17
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	R\$ 133.340,51
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	R\$ 3.000.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER	R\$ 250.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.....	R\$ 17.952.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde.....	R\$ 5.538.843,36
• Da anulação de dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas	R\$ 60.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação de Teleducação do Ceará	R\$ 10.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos.....	R\$ 2.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico ...	R\$ 517.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	R\$ 233.500,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 543.000,00
• De operações de crédito financiadas pelo SWAP contratadas pela Secretaria do Esporte e pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	R\$ 1.225.046,91
• De convênios firmados entre a Secretaria de Infra-Estrutura e os Ministérios do Esporte e do Turismo	R\$ 1.292.500,00
• De convênio firmado entre o FUNDES e o Ministério da Saúde.....	R\$ 47.250,00
• De convênio firmado entre a Secretaria da Educação e o Ministério da Educação	R\$ 29.155.008,00
• De provenientes do Sistema Único de Saúde ...	R\$ 107.637,05
• De recursos arrecadados pela Procuradoria Geral de Justiça proveniente da realização de concurso público	R\$ 311.548,97
Total.....	R\$ 97.985.791,57

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.251, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000046 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.032.084	Ação Legislativa e Controle Externo			
	20625	Realização de Eventos e Orientação para os Programas Municipais			

SOLICITAÇÃO Nº00000046 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	53.400,00
			Total da Unidade Orçamentária:		53.400,00
			Total da Secretaria:		53.400,00
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística			
	10823	APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	642.500,00
	15.451.192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística			
	10947	Implantação de Obras de Infra-Estrutura			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	650.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.292.500,00
			Total da Secretaria:		1.292.500,00
	Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR			
	Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR			
	Unid. Orçamentária:	11100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG			
	20112	ADMINISTRAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNO.			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	481.447,84
			Total da Unidade Orçamentária:		481.447,84
			Total da Secretaria:		481.447,84
	Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03.091.413	Modernização do Ministério Público			
	10428	Construção, Ampliação, Aquisição e Equipamento de Instalações Físicas do Ministério Público			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	311.548,97
			Total da Unidade Orçamentária:		311.548,97
			Total da Secretaria:		311.548,97
	Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.128.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS			
	10980	Promoção e Capacitação dos Servidores da SEJUS - PROCAPS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	550.000,00
	14.422.039	Cidadania			
	20522	Atendimento ao Cidadão - Casa, Caminhão e Centro de Referência			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.950.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.500.000,00
	Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.421.014	Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN			
	20545	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES-FINS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00
			Total da Secretaria:		2.800.000,00
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
01	RMF	INVESTIMENTOS	90	2	3.625.315,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	90	2	3.089.543,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	2	3.056.547,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	1.765.096,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	90	2	1.743.179,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	90	2	1.220.543,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	90	2	1.697.623,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	5.647.293,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	20550	Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	136.456,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	206.300,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	165.881,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	565.669,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	165.837,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	336.009,00
	12.362.048	Qualidade da Educação Básica			

SOLICITAÇÃO Nº00000046 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	2.451.011,00	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	501.186,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	1.011.081,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	42.277,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	521.904,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	27.462,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	53.439,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	917.708,00	
	12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica				
	10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	901.164,00	
	12.362.777	Valorização do Servidor				
	10734	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	22.163,00	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	4.951,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	8.619,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	3.703,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	6.496,00	
	12.362.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC				
	10690	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da SEDUC/CREDE e Escolas				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	2	147.409,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	90	2	30.184,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	90	2	14.104,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	33.750,00	
	12.366.048	Qualidade da Educação Básica				
	10675	Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	272.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	226.869,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			30.618.771,00	
		Total da Secretaria:			30.618.771,00	
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10780	Infraestrutura do Eixo de Integração - Trechos II a V				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	45	2	8.226.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10681	Implementação e Desenvolvimento de Ações Hidroambientais				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	1.200.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10779	Estudos e Projetos Executivos de Eixos de Integração				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10781	Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	2.219.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10786	Aquisição de Equipamentos para a Rede de Monitoramento				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	350.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10794	Construção do Açude Gameleira - (Itapipoca)				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	1.631.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10798	Construção do Açude Umari - (Madalena)				
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	1.500.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10811	Construção do Açude Pesqueiro - (Capistrano)				
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	3.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			18.226.000,00	
		Total da Secretaria:			18.226.000,00	
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	23.695.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE				
	10499	Elaboração de Planos Estratégico, Projetos Executivos e Fortalecimento Institucional de Órgãos e Entidades Públicas				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	68.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			68.000,00	
		Total da Secretaria:			68.000,00	
	Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas				
	10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas				

SOLICITAÇÃO Nº00000046 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	INVESTIMENTOS	01	0	456.760,88
		INVESTIMENTOS	40	2	1.093.646,91
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	252.090,14
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	789.776,04
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0	440.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	396.400,98
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	0	234.809,56
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	0	170.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	3.619.224,16
Total da Unidade Orçamentária:					7.452.708,67
Total da Secretaria:					7.452.708,67
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana			
	10210	Melhorias Urbana e Ambiental - PROMURB - Rio Cocó			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana			
	10260	Construção/Reforma de Prédios Públicos			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	130.000,00
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
	10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	2	14.786,49
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	1	846.732,84
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
	10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	332.937,89
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	975.975,39
		INVESTIMENTOS	90	2	111.412,51
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	35.667,27
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	90	2	5.827,86
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
	10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	2	149.186,50
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	16.202,26
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	1.541.939,92
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	1	761.181,56
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	139.407,69
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
	10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	56	2	174.033,00
		INVESTIMENTOS	90	2	15.877,46
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	2	244.416,27
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	52.525,60
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	90	2	17.120,62
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	90	2	119.020,86
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	90	2	38.297,18
Total da Unidade Orçamentária:					7.502.549,17
Total da Secretaria:					7.502.549,17
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STDS			
	20819	Modernização da TI - Tecnologia da Informação e Comunicação - STDS			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	460.000,00
	08.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - STDS			
	20348	Manutenção dos Conselhos Vinculados à STDS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.100,00
	08.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - STDS			
	80024	Manutenção e Funcionamento de TI			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	39.895,51
Total da Unidade Orçamentária:					518.995,51
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.124.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
	20650	Gestão Administração do Complexo CEART			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.945,00
Total da Unidade Orçamentária:					20.945,00
Total da Secretaria:					539.940,51
Total da Solicitação:					69.346.866,16

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.251, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000047 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.784.089		Complexo Industrial e Portuário do Pecém				
	10640		Implantação do Terminal de Múltiplo Uso - TMUT				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	45	2	8.226.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 8.226.000,00
							Total da Secretaria: 8.226.000,00
	Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
	Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
	Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.421.014		Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN				
	20541		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 2.800.000,00
							Total da Secretaria: 2.800.000,00
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.362.777		Valorização do Servidor				
	10734		Formação e Valorização dos Profissionais da Educação				
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	40.000,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	30.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	50.000,00	
	12.362.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC				
	10690		Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da SEDUC/CREDE e Escolas				
01	RMF		INVESTIMENTOS	90	2	936.805,00	
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	90	2	273.818,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	90	2	78.821,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	90	2	54.319,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 1.463.763,00
							Total da Secretaria: 1.463.763,00
	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.544.054		Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10780		Infraestrutura do Eixo de Integração - Trechos II a V				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	10.000.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 10.000.000,00
							Total da Secretaria: 10.000.000,00
	Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	23.695.034		Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
	10295		DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	68.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 68.000,00
							Total da Secretaria: 68.000,00
	Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	28.844.678		Encargos Gerais do Estado				
	30005		PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA				
22	ESTADO DO CEARÁ		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01	0	7.546.804,60	
							Total da Unidade Orçamentária: 7.546.804,60
							Total da Secretaria: 7.546.804,60
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	15.451.002		Estruturação e Requalificação Urbana				
	10232		Implantação de Obras Urbanas				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00	
	15.451.002		Estruturação e Requalificação Urbana				
	10260		Construção/Reforma de Prédios Públicos				
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	130.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000047 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
	10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS					
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	90	2		126.345,98	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1		39.548,14	
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
	10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS					
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	1		45.388,00	
		INVESTIMENTOS	90	2		29.213,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	90	2		163.585,70	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1		180.737,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1		59.276,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1		804.150,50	
		INVESTIMENTOS	90	2		382.089,37	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
	10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS					
01	RMF	INVESTIMENTOS	90	2		40.219,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1		170.796,00	
		INVESTIMENTOS	90	2		84.106,52	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1		481.468,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1		25.326,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1		150.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1		150.000,00	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
	10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS					
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	1		117.396,00	
		INVESTIMENTOS	56	2		174.033,00	
		INVESTIMENTOS	90	2		134.189,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1		240.513,16	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1		1.481.735,80	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1		147.654,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1		58.965,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1		175.615,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1		130.199,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 7.502.549,17	
						Total da Secretaria: 7.502.549,17	
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	11.331.052	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade					
	20612	Operacionalização da Rede de Unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda - SPETR/SINE					
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			79.940,51
	11.334.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato					
	20638	Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Arranjos Produtivos Locais					
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			53.400,00
							Total da Unidade Orçamentária: 133.340,51
							Total da Secretaria: 133.340,51
							Total da Solicitação: 37.740.457,28

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.251, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Órgão:	04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	02.061.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU					
	21234	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0			3.000.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 3.000.000,00
							Total da Secretaria: 3.000.000,00
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará					
	10368	Elaboração de Estudos e Projetos Executivos Rodoviários Diversos					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0			250.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
							Total da Secretaria: 250.000,00
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
10606	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental			
01 RMF	INVESTIMENTOS	50	2	700.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	50	2	350.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	50	2	210.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	50	2	690.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	50	2	160.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	50	2	200.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	50	2	790.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	50	2	190.000,00
12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
20549	Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.030.000,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	600.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	360.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	190.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	210.000,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	155.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	210.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	300.000,00
12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
01 RMF	INVESTIMENTOS	50	2	1.700.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	50	2	900.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	50	2	350.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	50	2	740.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	50	2	530.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	50	2	300.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	50	2	780.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	50	2	1.100.000,00
12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
20550	Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Médio			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.650.000,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	365.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	557.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	425.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	495.000,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	335.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	645.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	735.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				17.952.000,00
Total da Secretaria:				17.952.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE		
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SESEC		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
10421	Reforço à Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	1	5.250,00
	INVESTIMENTOS	83	2	47.250,00
Total da Unidade Orçamentária:				52.500,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
20513	Promoção da Alimentação Saudável			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	91	2	107.637,05
Total da Unidade Orçamentária:				107.637,05
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.008.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.008.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200494	4ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	513.466,00
Total da Unidade Orçamentária:				513.466,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200504	5ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	268.686,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			268.686,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200514 6ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPOCA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	268.685,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			268.685,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200524 7ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	273.466,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			273.466,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200534 8ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	218.964,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			218.964,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200544 9ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	28.685,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			28.685,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200554 10ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.466,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			33.466,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200564 11ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	177.371,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			177.371,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200584 13ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	268.686,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			268.686,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200604 15ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	28.685,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			28.685,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200634 18ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	268.685,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			268.685,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200644 19ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.124,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			19.124,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200654 20ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	379.124,00
		Total da Unidade Orçamentária:			379.124,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200664 21ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	708.526,00
		Total da Unidade Orçamentária:			708.526,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200754 CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDES			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	8.715,56
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	61.258,80
		Total da Unidade Orçamentária:			69.974,36
		Total da Secretaria:			5.693.730,41
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
	Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais			
	20762	Modernização da frota de veículos - SRH/SOHIDRA			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
		Total da Secretaria:			60.000,00
	Secretaria:	30000000 CASA CIVIL			
	Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.037	Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC			
	10564	Manutenção da Estação Geradora e Retransmissoras no Interior do Estado			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
		Total da Secretaria:			10.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCEME			
	20214	Pagamento de equipamentos e material permanente			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.571.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional			
	20802	Fomento ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FUNCAP			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	220.000,00
	19.571.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	20804	Apoio a Melhoria da Infra-Estrutura para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	297.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			517.000,00
		Total da Secretaria:			519.000,00
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.563	Informação e Gestão do Conhecimento			
	20397	Disponibilidade de Informações Socioeconômicas e Geográficas do Estado do Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	706.295,00
	04.122.563	Informação e Gestão do Conhecimento			
	20401	Realização de Estudos e Pesquisas sobre a Realidade Cearense			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	145.000,00
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IPECE			
	20403	Modernização, Melhoria de Infra-Estrutura do IPECE			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	3.500,00
	04.122.777	Valorização do Servidor			
	20404	Capacitação dos servidores do IPECE			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	196.400,00

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Total da Unidade Orçamentária:						1.071.195,00
Total da Secretaria:						1.071.195,00
Secretaria:		47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:		47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:		47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.242.074		Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	20529		Proteção Social Básica à Pessoa com Deficiência (Concessão de vales-transporte).			
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	9.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	21.000,00
	08.845.713		Proteção Social Especial			
	20784		Fortalecimento da Rede Socioassistenciais/Proteção Social Especial			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	53.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						83.000,00
Total da Secretaria:						83.000,00
Total da Solicitação:						28.638.925,41

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.251, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000049 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:		04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:		04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Unid. Orçamentária:		04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.061.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU			
	21234		REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						3.000.000,00
Total da Secretaria:						3.000.000,00
Secretaria:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180		Rodoviário do Estado do Ceará			
	21523		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS			
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						250.000,00
Total da Secretaria:						250.000,00
Secretaria:		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:		22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:		22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.050		Gestão Democrática da Educação Básica			
	10677		Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Educacional no Ensino Fundamental			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	52.000,00
	12.361.058		Cooperação Estado e Município			
	10705		Política de Cooperação entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (crianças de 6 e 7 anos)			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.200.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.100.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.500.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	600.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.400.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.700.000,00
	12.362.050		Gestão Democrática da Educação Básica			
	10685		Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
	12.362.534		Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
	10683		Fortalecimento das Ações de Formação e Empreendedorismo dos Jovens na Rede Estadual de Ensino - e-JOVEM			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	600.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
	12.362.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDEB			
	20514		Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico da SEDUC/CREDE e Escolas			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
	12.366.048		Qualidade da Educação Básica			
	10675		Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						17.952.000,00
Total da Secretaria:						17.952.000,00
Secretaria:		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			

SOLICITAÇÃO Nº00000049 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SESEC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.422.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	10633	Ampliação e Qualificação da Rede de Ouvidorias em Saúde do Estado do Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	5.250,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.250,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço à Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	2.008.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.008.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200464	1º CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	335.617,00
		Total da Unidade Orçamentária:			335.617,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200484	3º CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	647.809,00
		Total da Unidade Orçamentária:			647.809,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200574	12ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.178.487,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.178.487,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200594	14ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	28.685,00
		Total da Unidade Orçamentária:			28.685,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200614	16ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	268.686,00
		Total da Unidade Orçamentária:			268.686,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200624	17ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	996.335,00
		Total da Unidade Orçamentária:			996.335,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200754	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20185	Funcionamento do Centro de Referência e Apoio à Mulher - CERAM			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	69.974,36
		Total da Unidade Orçamentária:			69.974,36
		Total da Secretaria:			5.538.843,36
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais			
	10740	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais.			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	50.000,00
	18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOHIDRA			
	75114	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E REDE - SOHIDRA			

SOLICITAÇÃO Nº00000049 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
			Total da Secretaria:			60.000,00
	Secretaria:	30000000	CASA CIVIL			
	Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.037		Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC			
	10562		Produção e Realização de Programas Televisivos			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
			Total da Secretaria:			10.000,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCEME			
	20294		Pagamento de Despesas Administrativas de natureza obrigatória e continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
	Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.571.194		Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional			
	20802		Fomento ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FUNCAP			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	297.000,00
	19.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNCAP			
	10653		Implantação/Estruturação e Modernização de Bens e Serviços de TI.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	40.000,00
	19.571.196		Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	20817		Apoio a Elevação da Competitividade das Empresas Cearenses através da Inovação Tecnológica - FUNCAP			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	180.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			517.000,00
			Total da Secretaria:			519.000,00
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.563		Informação e Gestão do Conhecimento			
	20400		Elaborar Propostas e Assessorar na Implantação da Gestão Pública por Resultados			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	65.000,00
	04.122.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IPECE			
	40004		Infra Estrutura de TI do IPECE			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	168.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			233.500,00
			Total da Secretaria:			233.500,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.128.714		Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social			
	20766		Assessoramento à Gestão Municipal das Políticas Públicas Coordenadas pela STDS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	08.242.074		Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	20529		Proteção Social Básica à Pessoa com Deficiência (Concessão de vales-transporte).			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	83.000,00
	08.243.713		Proteção Social Especial			
	20468		Proteção Social Especial ao Adolescente em Conflito com a Lei			
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	160.000,00
	08.244.713		Proteção Social Especial			
	20462		Implantação e Co-Financiamento dos Centros de Referência Especializados - CREAS			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			543.000,00
			Total da Secretaria:			543.000,00
			Total da Solicitação:			28.106.343,36

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.251, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000046 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			

SOLICITAÇÃO Nº00000046 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB			
	68013 ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	92.600.000,00
	12.362.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB			
	68015 ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PESSOAL ENSINO MÉDIO			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	108.100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			200.700.000,00
	Total da Secretaria:			200.700.000,00
	Total da Solicitação:			200.700.000,00

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.251, DE 04.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000047 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária: 22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
	12.361.058 Cooperação Estado e Município			
	28003 ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PERDAS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	200.700.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			200.700.000,00
	Total da Secretaria:			200.700.000,00
	Total da Solicitação:			200.700.000,00

*** **

DECRETO Nº29.252, de 09 de abril de 2008.

HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NA ÁREA DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil -CONDEC. CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas ocorridas, com alagamento de extensas áreas situadas nas zonas rural e urbana, afetando predominantemente a população de baixa renda; CONSIDERANDO o considerável número de desabrigados e o iminente surto de doenças endêmicas; CONSIDERANDO a imperiosa intervenção do Poder Público Estadual através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental, que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas. DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal relacionado no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que trata da declaração de Estado de Calamidade Pública, nas áreas do respectivo município que foram afetadas pelas intensas precipitações pluviométricas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio desse Decreto de Homologação, que o ato oficial de declaração de situação anormal está de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua declaração.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta dias). PALÁCIO IRACEMA GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.252, DE 09 DE ABRIL DE 2008

MUNICÍPIO:

01. CRATEUS (Decreto nº474/2008, de 03 de abril de 2008).

*** **

DECRETO Nº29.253, de 09 de abril de 2008.

ABRE À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$201.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso I do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para viabilizar a ação da Defesa Civil no município de Crateús, o qual encontra-se em situação de calamidade pública, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$201.000,00 (DUZENTOS E UM MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.253, DE 09.04.08

SOLICITAÇÃO Nº00000050 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.182.123	Defesa Civil Permanente			
	20496	Assistência à Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	201.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			201.000,00
		Total da Secretaria:			201.000,00
		Total da Solicitação:			201.000,00

*** **

DECRETO Nº29.254, de 09 de abril de 2008.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, um processo que exige a participação da sociedade organizada, para efetivo cumprimento de seu objetivo maior, que é um salto de qualidade na educação; CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o disposto na Lei nº13.991, de 05 de novembro de 2007. DECRETA:

Art.1º - Ficam designados nominalmente e por Instituição os membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, nos termos do Art.2º, da Lei nº13.991, de 05 de novembro de 2007, para o mandato de 2 (dois) anos, constantes na relação a seguir:

Titular	Suplente	Instituição
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Noemi Alencar Araripe Cordeiro	Secretaria da Educação
Ubirajara Araújo Filho	Fábio Silva Duarte	Secretaria da Fazenda
Carlos Eduardo Pires Sobreira	Philippe Theophilus Nottingham	Secretaria do Planejamento e Gestão
Edgar Linhares Lima	José Marcelo Farias Lima	Conselho Estadual de Educação
Frank Gomes Freitas	Luis Acácio de Sousa	Poderes Executivos Municipais
Prefeitura		
Francisco Denilson Freitas	José Paulo de Souza Leite Jucá	
Área de Finanças		
Expedito Moraes de Mesquita	Henrique César Martins Gomes	UNDIME
Francisca Sirona Alcência Freire	Diva Medeiros do Carmo	UNCME
Irlene Maria Sousa Araújo	Sarah Helena Viana e Silva	SINDIUTE
Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro	Jaime Alencar de Oliveira	APEOC
Geraldo Magela de Maria Filho	Raquel Mesquita Martins	Pais de Aluno - Rede Pública Estadual
José Maciel de Oliveira	Manoel Aristeu Moura de Oliveira	Pais de Aluno – Rede Pública Municipal
Mário Gustavo do Nascimento Lima	Emanuel Gomes de Sousa	UBES/CE – Rede Estadual
Jeanne Silva de Castro Praxedes	Maria do Socorro Frasão de Sousa	UBES/CE – Rede Municipal
Sandra Maria Bezerra Luna	Rita de Cássia Sidney Marques	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Raquel Ximenes Marques	Artur José Vieira Bruno	Assembléia Legislativa
Keyla Leite Chaves	Márcio Alan Menezes Moreira	Comissão de Defesa do Direito à Educação
José Aurélio da Silva	Francisco Elnatan Carlos de Oliveira	Ministério Público
		Procuradoria Geral de Justiça

Art.2º - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

Art.3º - Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, devidamente autorizado pelo Conselheiro titular.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº13.396 de 14 de novembro de 2003.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear para compor o Colégio de Vogais da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para um mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de 01/01/2008, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei Federal nº8.934, de 18/11/1994 e artigos 5º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº10.691, de 04/02/1974: **JOÃO PORTO GUIMARÃES**, titular e **PAULO SOUSA BARBOSA**, suplente, indicados pela Associação Comercial do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Mauriti-CE., no período de 29/02 a 01/03/2008, a fim de participar da solenidade de inauguração do Parque de Exposição e da Feira de Animais, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Vice-Governador, **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, matrícula 168443-1-4, a **viajar** às cidades de Milão e Veneza, na Itália, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2007, a fim de participar do Encontro Brasil Nordeste de Inovações e Oportunidades, na Câmara de Comércio de Milão, em parceria com o Conselho Euro-Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável-EUBRA, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$478,63 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando

R\$3.589,72 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$407,92 (quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.997,64 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, 3º, 6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo F e classe I do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Aracaju-SE e Brasília-DF, no período de 02 a 05 de março de 2008, a fim de participar em Aracaju, do Fórum Regional Nordeste, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia - CONSECTI e em Brasília, participar de audiência com o Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Sérgio Resende, tendo como pauta o evento Tecnológico-2008 - Feira da Indústria, Tecnologia e Inovação e IV INOVA - Seminário de Gestão de Inovação Tecnológica no Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) para Aracaju, mais meia diária no valor unitário de R\$139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para Brasília, no valor total de R\$1.398,71 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para trecho Fortaleza-Aracaju-Brasília-Fortaleza, no valor total de R\$1.367,10 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.954,63 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, do artigo 3º; artigos 6º 9º 15º e seu §1º; classe I, do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG no período de 05 a 09 de março de 2008, a fim de realizar missão de estudo junto a Universidade Federal de Minas Gerais, visando a implantação do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família no Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), num total de R\$1.258,83 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$629,42 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$1.982,66 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 28 a 29 de janeiro de 2008, a fim participar de reunião com o Banco Interamericano de Investimento, concedendo-

lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.112,08 (hum mil cento e doze reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.877,86 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 25 a 27/03/08, a fim participar da Feira Regional do Livro, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$314,70 (trezentos e quatorze reais e setenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$389,89 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$704,59 (setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º item VII; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12 de março de 2008, a fim Participar da 89ª Reunião do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$1.118,96 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASILIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.051,24 (um mil e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.264,61 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combina com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, a fim participar de reunião com os Secretários de Fazenda dos Estados, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$83,92 (oitenta e três reais e dois centavos), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa

e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.138,24 (um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.456,44 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Porto Velho/Ro, no período de 12 a 15/03/2008, a fim de participar da I Reunião Ordinária do CONSED/2008, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.370,70 (hum mil trezentos e setenta reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.465,11 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea C do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE., no período de 08 a 10/03/2008, a fim de participar do Seminário de Juventude na Sítio Barro Vermelho - Barbalha e visitar às instalações da CEASA Cariri com o superintendente do DER em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$314,70 (trezentos e quatorze reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Coordenação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 12 de março de 2008, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador Cid Ferreira Gomes e participar de reunião no DNIT, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$507,33 (quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$825,53 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 17 de março de 2008, a fim de participar de reunião no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF para tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$711,17 (setecentos e onze reais e e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.029,37 (hum mil e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de Recife- Pe, no dia 08 março de 2008, a fim participar da mesa de abertura do 1º Seminário de Desenvolvimento do Esporte, promovido pelo Programa Inspiração Internacional, representando o governo do estado do ceará, conforme convite anexo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORT/RECIFE/FORT, no valor de R\$618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$922,46 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidades de São Paulo -SP e Brasília - DF, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2008, a fim participar da Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Turismo e do Workshop da CVC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) em Brasília e 50% (cinquenta por cento) em São Paulo - SP, no valor total de R\$1.510,59 (hum mil quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.115,54 (hum mil cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.814,95 (dois mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000509-1-1, lotada na Coordenação de Enfermagem da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, a **viajar** às cidades de Québec e Montreal - Canadá, no período de 01 a 14 de outubro de 2007, a fim de fazer visita técnica como parte do Projeto de Formação de Recursos Humanos por Competências nas Escolas de Formação de Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$242,88 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$3.278,88 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), perfazendo um total R\$3.416,88 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), sendo que as passagens aéreas foram concedidas pelo Governo do Canadá para o trecho Fortaleza/São Paulo/Canadá/São Paulo/Fortaleza, de acordo com o art.1º; alínea do §1º "b", §2º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo C e classe IV do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, **viajar** às cidades Washington, Atlanta e Lisboa, no período de 10 a 19 de janeiro de 2008 a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em reunião do BID na cidade de Washington e reunião com o Vice-presidente da companhia Delta Air Lines na cidade de Atlanta e participar da Feira Internacional de Turismo BTL - 2008 na cidade de Portugal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias nas cidades de Washington e Atlanta no valor unitário de R\$587,40 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$501,96 (quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), mais 03 (três) diárias e meia na cidade de Portugal no valor unitário de 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) totalizando R\$1.370,25 (hum mil trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$167,32 (cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Washington/Atlanta/Portugal/Fortaleza no valor de R\$22.816,73 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) perfazendo um total R\$27.793,26 (vinte e sete mil setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo d e grupo h e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, Assessor Especial, símbolo DNS-2, matrícula-169.318.1-0, para **viajar** às cidades de Seoul (Coreia do Sul), Shanghai (China) e Paris (França), assessorando o Chefe do Poder Executivo, no período de 11 a 26 de abril do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, importando em 15 e 1/2 (quinze diárias e meia) no valor unitário de R\$566,94 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando as diárias em R\$8.787,57 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), 03 (três) ajudas de custo no valor total de R\$726,69 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SEOUL/SHANGHAI/PARIS/FORTALEZA, no valor de R\$28.313,06 (vinte e oito mil, trezentos e treze reais e seis centavos),

perfazendo um total geral de R\$37.827,32 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º e §3º do art.3º; art.6º; art.9º; §2º, do art.15; grupo H, classe I, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº037/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, matrícula 169348.1-X, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital, portarias referentes a concessão de diárias e ajuda de custo de viagens, notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Governador, desde que, previamente autorizadas pela Direção Superior, a partir de 1º de abril de 2008, até ulterior deliberação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2008**

PROCESSO Nº07520488-6/2008 OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOARIANO MORAES, NO 9º FORUM INTERNACIONAL SOFTWARE LIVRE, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO SOFTWARE LIVRE ORG., NO PERÍODO DE 17 A 19 DE ABRIL DE 2008, NO CENTRO DE EVENTOS PUCRS, PORTO ALEGRE-RS JUSTIFICATIVA: O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA PROCEDER O PAGAMENTO DO FÓRUM EM PAUTA TORNA-SE INVIÁVEL, HAJA VISTA QUE O MESMO É REALIZADO, NO MOMENTO, EXCLUSIVAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO SOFTWARE LIVRE.ORG. VALOR: R\$153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.128.777.20174.22.33903900.00.000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO VI, DO ART.13, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO SOFTWARE LIVRE.ORG** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAES NO 9º FORUM INTERNACIONAL SOFTWARE LIVRE, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO SOFTWARE LIVRE ORG. NO PERÍODO DE 17 A 19 DE ABRIL DE 2008, NO CENTRO DE EVENTOS PUCRS, PORTO ALEGRE-RS. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2008. SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO -SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR RATIFICAÇÃO: RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELO SECRETÁRIO ADJUNTO DESTA GABINETE. IVO FERREIRA GOMES - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.**

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JANY GEYRE MONTE FELJÃO**, matrícula nº547094-1-2, lotada na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de

Articulador, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SABRINE GONDIM LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº023-A/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Representação em Brasília, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 25 de fevereiro a 01 de março do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 ½ (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos), no valor total R\$830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), mais passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$729,02 (setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.654,26 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º; §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº034/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SABRINE GONDIM LIMA**, a partir de 01 de fevereiro de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, combinado com o Decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007 - Regulamento da Casa Militar, o MAJOR QOPM **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, matrícula nº090.507-1-X, das funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Segurança,

integrante da estrutura organizacional da Casa Militar. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE NORÕES RAMOS**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, matrícula nº096546.1.5, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, como Suplente de Membro das Comissões Processantes da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, de acordo com o §2º do art.29 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, pelo prazo 02 (dois) anos, a partir de 10 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº065/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº800/2007, de 21.12.2007, publicada no DOE de 28.12.2007, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, ao estagiário **RAFAEL MOREIRA BRAGA**, estudante do curso de Direito, a partir de 22 de fevereiro de 2008. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de março de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº066/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº800/2007, de 21.12.2007, publicada no DOE de 28.12.2007, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, à estagiária **ANNA KAROLINA VIANA PIRES**, estudante do curso de Direito, a partir de 25 de fevereiro de 2008. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de março de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº067/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº800/2007, de 21.12.2007, publicada no DOE de 28.12.2007, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, à estagiária **DÉBORA DE SOUZA COSTA**,

estudante do curso de Direito, a partir de 03 de março de 2008. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de março de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº638/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) desfibrilador e 05 (cinco) cardioversores** pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 10:30 horas do dia 25 de ABRIL de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:30 horas do dia 25 ABRIL de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE Nº043/2008 - SETUR**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite Nº043/2008 – SETUR, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DOS CAMARINS E BANHEIROS DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM FORTALEZA – CE, que foi **INABILITADA** a empresa **HDD CONSTRUÇÕES LTDA.** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS TSR CONSTRUÇÕES LTDA.** e **SANES ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Exedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007027**

OBJETO: fornecimento (Recarga) de gás **GLP, em botijões de 13Kg**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº655/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva do Tomógrafo e locação do Emissor de Raios X** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 08:30 horas do dia 25 de ABRIL de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 08:30 horas do dia 25 ABRIL de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2008**

OBJETO: **aquisição de material de consumo para cromatografia**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009**

OBJETO: **contratação de empresa de eventos para a realização da I Conferência Estadual GLBTT**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/04/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2007**

OBJETO: **Serviços de mão-de-obra nas áreas de informática, zeladoria e escritório**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2007**

OBJETO: contratação de empresa para **prestação de Serviços na área de informática**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 25/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2007**

OBJETO: **prestação de Serviços na área de engenharia (Civil e Elétrico), Operador de Mecanografia e Almoxarife**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 25/04/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2007**

OBJETO: **Serviços de mão-de-obra terceirizada na área de informática**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA

DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 24/04/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº053/2008 - CAGECE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO RESIDENCIAL LETÍCIA, JOÃO MARCELO E BÚZIUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO. Representante: Richard Francis Brown. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de maio de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Exedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº007/2007 - DER

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA VARIANTE NA CE 060, TRECHO: BARBALHA - JARDIM (VARIANTE IBACIP). A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que **DESCLASSIFICOU** as **EMPRESAS**: A. L. TEIXEIRA e NOVO RUMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e **CLASSIFICOU** em 1º lugar a empresa **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, com valor global de R\$614.301,11, em 2º lugar a empresa **TEBAS – CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA.**, com valor global de R\$691.512,41 e em 3º lugar a empresa **CRC - CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA.**, com valor global de R\$773.452,67. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Exedito Pita Júnior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº164/2007

ORIGINÁRIO DA SESA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº164/2007, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de materiais Odontológicos/SESA**, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS**: REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, item 01, valor R\$1,14, a quantidade de 50 pacotes de 100 unid., item 56, valor R\$40,00, a quantidade de 45 pacotes com 1 unid.; FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME, item 02, valor R\$6,58, a quantidade de 45 unid., item 05, valor R\$5,71, a quantidade de 16 unid., item 09, valor R\$5,66, a quantidade de 28 unid., item 11, valor R\$9,34, a quantidade de 102 unid., item 12, valor R\$9,34, a quantidade de 122 unid., item 14, valor R\$21,62, a quantidade de 22 unid., item 15, valor R\$21,51, a quantidade de 10 unid., item 19, valor R\$9,39, a quantidade de 110 unid., item 20, valor R\$24,10, a quantidade de 49 cx. c/50 unid., item 21, valor R\$7,61, a quantidade de 550 unid., item 22, valor R\$7,53, a quantidade de 550 unid., item 23, valor R\$10,05, a quantidade de 535 unid., item 24, valor R\$8,74, a quantidade de 617 unid., item 25, valor R\$8,00, a quantidade de 712 unid., item 26, valor R\$8,64, a quantidade de 591 unid., item 27, valor R\$23,56, a quantidade de 535 unid.; item 28, valor R\$21,18, a quantidade de 575 unid., item 39, valor R\$5,18, a quantidade de 50 unid., item 40, valor R\$5,18, a quantidade de 70 unid., item 41, valor R\$5,18, a quantidade de 5 unid., item 42, valor R\$5,18, a quantidade de 15 unid., item 43, valor R\$5,18, a quantidade de 10 unid., item 44, valor

R\$5,18, a quantidade de 10 unid., item 45, valor R\$5,02, a quantidade de 85 unid., item 46, valor R\$5,18, a quantidade de 65 unid., item 48, valor R\$5,40, a quantidade de 110 unid., item 49, valor R\$3,02, a quantidade de 52 unid., item 90 valor R\$3,24, a quantidade de 440 unid., item 92, valor R\$5,50, a quantidade de 26 unid., item 116, valor R\$3,59, a quantidade de 240 unid., item 117, valor R\$43,56, a quantidade de 230 cx. c/40 unid., item 119, valor R\$24,29, a quantidade de 40 cx. c/50 unid.; SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA, item 13, valor R\$8,65, a quantidade de 102 unid., item 17, valor R\$8,65, a quantidade de 98 unid., item 18, valor 8,65, a quantidade de 98 unid., item 54, valor R\$6,30, a quantidade de 108 unid., item 65, valor R\$19,40, a quantidade de 222 unid., item 66, valor R\$19,40, a quantidade de 272 unid., item 67, valor R\$19,40, a quantidade de 222 unid., item 68, valor R\$20,80, a quantidade de 227 unid., item 69, valor R\$20,30, a quantidade de 177 unid., item 70, valor R\$19,40, a quantidade de 127 unid., item 71, valor R\$19,40, a quantidade de 122 unid., item 73, valor R\$19,70, a quantidade de 222 unid., item 74, valor R\$19,90, a quantidade de 122 unid., item 86, valor R\$4,90, a quantidade de 102 unid., item 87, valor R\$11,85, a quantidade de 62 unid., item 88, valor R\$4,32, a quantidade de 10 unid., item 94, valor R\$9,1200, a quantidade de 40 unid., item 96, valor R\$8,80, a quantidade de 50 unid., item 101, valor R\$12,85, a quantidade de 50 unid., item 103, valor R\$21,60, a quantidade de 12 unid., item 105, valor R\$15,75, a quantidade de 140 unid., item 107, valor R\$9,45, a quantidade de 58 unid., item 108, valor R\$10,80, a quantidade de 220 unid., item 109, valor R\$10,80, a quantidade de 20 unid., item 111, valor R\$104,60, a quantidade de 30 unid., item 112, valor R\$121,90, a quantidade de 60 unid., item 114, valor R\$20,25, a quantidade de 30 unid., item 121, valor R\$5,98, a quantidade de 70 unid., item 122, valor R\$7,38, a quantidade de 1.210 unid., item 123, valor R\$5,76, a quantidade de 10 unid., item 126, valor R\$5,76, a quantidade de 310 unid., item 127, valor R\$11,16, a quantidade de 10 unid., item 128, valor R\$12,40, a quantidade de 20 unid., item 129, valor R\$10,80, a quantidade de 50 unid., item 131, valor R\$7,38, a quantidade de 87 unid., item 133, valor R\$7,02, a quantidade de 85 unid., item 135, valor R\$8,10, a quantidade de 50 unid., item 136, valor R\$8,28, a quantidade de 60 unid.; CASA DENTAL ESTRELA DALVA DE VOLTA REDONDA LTDA-ME, item 03, valor R\$7,22, a quantidade de 265 unid., item 29, valor R\$2,20, a quantidade de 1.100 unid., item 30, valor R\$1,86, a quantidade de 1.110 unid., item 53, valor R\$5,9800, a quantidade de 100 unid., item 55, valor R\$23,7500, a quantidade de 1.620 kits, item 75, valor R\$19,29, a quantidade de 62 unid., item 82, valor R\$22,00, a quantidade de 69 unid., item 113, valor R\$22,00, a quantidade de 32 unid.; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, item 36, valor R\$19,08, a quantidade de 6 unid., item 37, valor R\$19,08, a quantidade de 6 unid.; MED SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA -EPP, item 04, valor R\$4,60, a quantidade de 112 unid., item 57, valor R\$13,00, a quantidade de 127 unid., item 93, valor R\$8,29, a quantidade de 10 unid., item 95, valor R\$8,00, a quantidade de 10 unid., item 97, valor R\$8,00, a quantidade de 50 unid., item 98, valor R\$8,00, a quantidade de 60 unid., item 99, valor R\$9,45, a quantidade de 50 unid., item 100, valor R\$8,45, a quantidade de 50 unid., item 102, valor R\$8,00, a quantidade de 60 unid., item 106, valor R\$9,42, a quantidade de 118 unid., item 124, valor R\$6,00, a quantidade de 2 unid., item 125, valor R\$6,00, a quantidade de 210 unid., item 132, valor R\$8,79, a quantidade de 25 unid., item 134, valor R\$8,15, a quantidade de 145 unid.; EXATECH - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 06, valor R\$7,84, a quantidade de 116 unid., item 85, valor R\$9,36, a quantidade de 52 unid., item 91, valor R\$5,23, a quantidade de 60 unid., item 104, valor R\$21,50, a quantidade de 12 unid., item 110, valor R\$62,63, a quantidade de 70 unid.; MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME, item 58, valor R\$28,99, a quantidade de 154 cx. c/24 env., item 59, valor R\$28,99, a quantidade de 180 cx. c/24 env., item 60, valor R\$32,42, a quantidade de 100 cx. c/24 env., item 61, valor R\$28,99, a quantidade de 200 cx. c/24 env., item 63, valor R\$32,43, a quantidade de 240 cx. C24 envelopes. Os itens 07, 08, 10, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 47, 50, 51, 62, 64, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 89, 115, 118, 120 e 130 foram fracassados e o item 52 foi deserto. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº327/2007

ORIGINÁRIO DA SESA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica

nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº327/2007, que tem como objeto a aquisição de móveis e materiais permanentes (cadeiras, mesas, gaveteiros, mesa ginecológica, estante, balança e banco giratório) para o Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, sendo **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o item 01, com o valor total de R\$345,93; MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, o item 02, com o valor total de R\$989,94; ALSAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o item 03, com o valor total de R\$2.640,00; PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor total de R\$12.425,15; VITA SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 10, 11 e 12, com o valor total de R\$42.500,00; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº329/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº329/2007, que tem como objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de soluções antissépticas** com vista atender as Unidades da SESA, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS**: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, item 01, com o valor de R\$2,3000, a quantidade de 48.018 frascos de 1.000 ml; item 02, com o valor de R\$2.7500, a quantidade de 3.270 frascos de 1.000 ml; item 03, com o valor de R\$3.1700, a quantidade de 688 frascos de 1.000 ml; item 04, com o valor de R\$3.4000, a quantidade de 6.284 litros; item 05, com o valor de R\$3.2000, a quantidade de 2.040 litros; item 09, com o valor de R\$65,0000, a quantidade de 2.251 galões de 3.760 ml; item 10, com o valor de R\$6,9700, a quantidade de 26.623 frascos de 1.000 ml; item 11, com o valor de R\$4,0000, a quantidade de 1.740 frascos de 1.000 ml; item 15, com o valor de R\$2,5900, a quantidade de 5.136 galões de 5 litros; SANEATIVO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, item 06, com o valor de R\$5,0000, a quantidade de 7.676 frascos de 1 litro; item 07, com o valor de R\$6,0000, a quantidade de 5.520 frascos de 1 litro; e item 08, com o valor de R\$6,65, a quantidade de 8.884 frascos de 1 litro; REALHOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA item 12, com o valor de R\$2,2900, a quantidade de 1.308 frascos de 1.000 ml; NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, item 16, com o valor de R\$452,0000, a quantidade de 924 galões de 5 litros; e item 17, com o valor de R\$66,4800, a quantidade de 306 unidades; PLANITRADE ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 18, com o valor de R\$89,0000, a quantidade de 108 galões de 3,50 litros; e item 19, com o valor de R\$179,0000, a quantidade de 95 galões de 3.600 ml; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 21, com o valor de R\$4,7000, a quantidade de 2.694 frascos de 1000 ml; TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 20, com o valor de R\$1,7400, a quantidade de 33.900 litros; e item 22, com o valor de R\$2,0500, a quantidade 10.650 litros; LABORATÓRIOS B BRAUN SA, item 13, com o valor R\$8,9200, a quantidade de 115.400 potes de 50 gramas. O item 14 foi fracassado. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº618/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de **Manutenção Preventiva, Corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares (monitores, módulos, eletrocardiógrafos, oxímetros de pulso e vídeos)** pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 14:30 horas do dia 25 de ABRIL de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:30

horas do dia 25 ABRIL de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2008**

A CASA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CM, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº004/2008, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel sedan, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, a fim de ser utilizado pela Casa Militar no suporte à sua Excelência o Sr. Governador do Estado do Ceará, por ocasião de seus múltiplos deslocamentos em decorrência de sua agenda oficial, em todo território cearense, tendo como **vencedora** a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, com o valor de R\$84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), adjudicado em 01/04/2008, às 11:19 horas e homologado em 01/04/2008, às 19:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2008**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº008/2008, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de vale-refeição, impressos em papel, para os Policiais Militares do Programa RONDA DO QUARTEIRÃO e PMTUR da PMCE, tendo como **vencedora** a empresa **SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$2.115.494,40 (dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), adjudicado em 01/04/2008, às 12:02 horas e homologado em 01/04/2008, às 19:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007021**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº021/2007, cujo objeto é a aquisição de Microscópios Ópticos para o laboratório clínico do Hospital da Polícia Militar do Ceará-PMCE, tendo como **vencedora**: do lote único a empresa **CEMEL COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA ME**, com o valor de R\$10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais), adjudicado em 17/03/2008, às 14:45:52 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 18/03/2008, às 07:58:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007133CAGECE**

A CAGECE - COMPANHIA DE ÁUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007 133, cujo objeto era a aquisição de estações de trabalho, armários, cadeiras e bancadas, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **MÉTALTEC M OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA - ME**, no valor de R\$21.888,00 (vinte um mil oitocentos e oitenta e oito reais), adjudicado em 26/03/2008 às 22:15:39 horas, do lote 2 a empresa **MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, no valor de R\$12.961,00 (doze mil novecentos e sessenta e um reais), adjudicado em 26/03/2008 às 22:33:51 horas, do lote 3 a empresa **MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, no valor de R\$8.061,60 (oito mil e sessenta e um reais e sessenta centavos), adjudicado em 26/03/2008 às 22:34:27 horas, do lote 4 a empresa **JBM COM. DE EQUIP.**

HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais), adjudicado em 26/03/2008 às 22:35:10 horas, e havendo o pregão sido homologado em 29/03/2008 às 09:24:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2007167**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2007167**, cujo objeto é o serviço de locação de rádios e habilitação de comunicação móvel, e que após realizados os devidos procedimentos legais, restou **FRACASSADO** o referido processo licitatório em razão do preço acima do estimado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007434**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº434/2007, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Conservação, para o período de 12 meses, com vista atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSM/SESA, tendo como **vencedoras**: do lote 1 a empresa **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA -ME**, com o valor de R\$7.566,00 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais), adjudicado em 12/03/2008, às 17:12:31 horas; do lote 2 a empresa **ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**, com o valor de R\$7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais), adjudicado em 18/03/2008 às 16:06:04 horas; do lote 03 a empresa **R N LOPES DA SILVA ME**, com o valor de R\$13.456,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), adjudicado em 18/03/2008 às 15:37:24 horas, do lote 04 a empresa **RN LOPES DA SILVA ME**, com o valor de R\$27.284,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais), adjudicado em 14/03/2008, às 16:54:31 horas; do lote 05 a empresa **RN LOPES DA SILVA ME**, com o valor de R\$3.001,20 (três mil e hum reais e vinte centavos), adjudicado em 18/03/2008, às 15:45:50 horas; do lote 06 a empresa **RN LOPES DA SILVA ME**, com o valor de R\$2.145,60 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), adjudicado em 18/03/2008, às 15:58:16 horas; do lote 07 a empresa **R N LOPES DA SILVA ME**, com o valor de R\$1.263,76 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), adjudicado em 14/03/2008, às 17:04:53 horas, e com a homologação do certame ocorrendo no dia 24/03/23008, às 22:10:08 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº447/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº447/2007**, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar e instrumentais (lente intraocular, bisturi, punch de barron e outros) para o setor de oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza, sendo **CANCELADO** os itens 40, 41, 42, 43, 44, 45, 97 e **FRACASSADO** os itens 09, 50, 62, 63, 71, 84 e 96, tendo ainda a empresa **LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, como **vencedora** dos itens 12, 14, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 46, 47, 51, 52, 56, 61, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 82, 91, 92, 98 e 99, com o valor de R\$296.963,33 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, como vencedora do item 03, com o valor de R\$14.269,20 (quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), empresa **MEDIPHACOS LIMITADA.**, como vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, com o valor de R\$56.588,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), empresa **BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.**, como vencedora dos itens 07, 08 e 10, com o valor de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), empresa **MN COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA.**, como

vencedora dos itens 13, 15, 16, 18, 19 e 23, com o valor de R\$216.352,33 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), empresa **INCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.**, como vencedora dos itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94 e 95, com o valor de R\$8.583,96 (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), empresa **ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, como vencedora dos itens 05 e 11, com o valor de R\$16.988,27 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA.**, como vencedora dos itens 48 e 49, com o valor de R\$9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais), perfazendo um valor global de R\$634.605,09 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e nove centavos), adjudicado em 03/04/2008 às 14h21min e homologado em 05/04/2008 às 18h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº584/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº584/2007, cujo objeto é a prestação dos serviços de confecção de 400 (quatrocentos) Álbums Seriados para as Oficinas de Competência Familiares para prevenção e segurança de adolescentes administrados pelo Núcleo de Atenção Primária - NUAP/COPAS, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos, sendo a empresa **VENUS GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, **vencedora** do único item do certame com o valor global de R\$8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). O processo licitatório foi Adjudicado em 03/04/2008 às 16:44 horas e Homologado em 05/04/2008 às 18h:39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2007.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº6442007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.089 publicado no D.O.E. do dia 30/11/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº6442007**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização de 20 (vinte) exames/mês, totalizando 240 (duzentos e quarenta) exames anuais de Colonoscopia, para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi declarado **Deserto**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2008003**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº003/2008, cujo objeto é a Contratação de Empresa Concessionária de Motocicletas de rede autorizada Honda para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais das motocicletas NX4 FALCON componentes da frota dessa SSPDS, adquiridas no Programa "Rondas", tendo como **vencedora** do lote único, a empresa **NOSSAMOTO LTDA**, com o valor de R\$3.256.583,00 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), adjudicado em 02/04/2008, às 15:02:54 horas e homologado no dia 02/04/2008 às 23:24:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº023/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR** a partir de 03 de março de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa CONSELHO DIRETOR, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão Assessor símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2008

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2008
Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas. Presentes: Os Conselheiros, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Analista de Regulação, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0243/2007- RECURSO; Recorrente: COELCE; Recorrido: Paulo Ronalth Peres Melo; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0332/2005- RECURSO À ANEEL; Recorrente: Paulo Sérgio Silva Soares; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0714/2007; Reclamante: Condomínio Edifício Vila Del Mare; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0494/2007; Reclamante: Elias Koshevnikoff; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0269/2007; Reclamante: Francisco José Costa Linhares; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação, nos termos do voto da Relatora. Outros Processos: PCSB/CSB/0019/2006 - AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto do Relator. Término: 12 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2008.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2008

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2008
Local e hora: Sede da Agência, às 16:00 horas. Os Conselheiros, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Processos Administrativos: PADM/CDR/0016/2007; Assunto: Modificações nas Resoluções ARCE nº56/2005 e 63/2006. Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade, resolveu editar a Resolução nº94, de 31/03/2008, que altera e revoga dispositivos da Resolução Arce 56/2005 e atribui nova redação ao artigo 2º da Resolução Arce 63/2006, nos termos do voto do relator. Outros Processos: PGAS/CET/0002/2008; Revisão Extraordinária Tarifária da CEGÁS; Interessada: CEGÁS; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade resolveu editar a Resolução nº93, de 31/03/2008, que aprova a Revisão Extraordinária da Tarifa Média de distribuição de gás canalizado do Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, nos termos do voto do relator. Assuntos administrativos: PADM/CDR/0005/2008; Assunto: Seminário

Internacional de Benchmarking da ADERASA. O Conselho por unanimidade, resolveu autorizar a participação do servidor da ARCE, Alexandre Caetano da Silva, no referido evento, com ônus relativo às diárias e à respectiva inscrição. Término: 17 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Alexandre Jorge de O. Triandópolis

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DARLAN FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº00016.1-9, lotado no CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 07 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LISIANE FROTA OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO** símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº005/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **NEY MATOS GOMES** a partir 01 de fevereiro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa **COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO EMPRESARIAL E AGRONEGÓCIOS**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão **COORDENADOR** símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro

de 2003, **LISIANE FROTA OLIVEIRA** a partir 01 de fevereiro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº1697151-0, lotado no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31.01.2008 da **Portaria nº01/2007**, datada de 23.02.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.04.2007, que designou **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA** para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 17 de janeiro de 2008.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, durante todos os dias da semana, inclusive à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT UNO MILLE HTX 8383**, Ford Ranger XLS 13P, de placas HYA 6681 e MMC/L200, de placas KKC 3170 a partir do dia 01 abril de 2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **SAMUEL DE OLIVEIRA LINS**, matrícula nº188919-1-3, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da estrutura

organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Pinheiro
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº003/2008 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070718342, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2008, da **portaria nº116/2007**, datada de 17 de setembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2007, que designou para ter exercício na Assessoria de Articulação Política o servidor **SAMUEL DE OLIVEIRA LINS**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3 matrícula nº188919-1-3, folha 0141, lotado no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2008.

Francisco José Pinheiro

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, matrícula nº169889.1-X, lotado na Secretaria das Cidades do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GEORGE DE CASTRO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº37/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar as obras do "Curupati e Alagamar" no âmbito do DNOCS para reinício, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2008, DE 18 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL	Orientador de Célula	III	03.03.2008	Nova Jaguaribara (CE)	meia diária	61,54	30,77
MARIA AFONSINA BRAGA BARBOSA LIMA	Articulador	III	03.03.2008	Nova Jaguaribara (CE)	meia diária	61,54	30,77

*** **

PORTARIA Nº144/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **GEORGE DE CASTRO JUNIOR** a partir de 01 de fevereiro de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa da ASSESSORIA JURÍDICA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº031/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169298-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 09 a 10 de março de 2008, a fim de realizar visita técnica ao Porto Digital de Pernambuco, acompanhado de representantes da ADECE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$424,84 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Recife-Fortaleza, no valor de R\$571,92 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.091,17 (um mil, noventa e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº063/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7., desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 25/03/2008, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do

cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 25/03/2008, a fim de participar de reunião junto ao CBH - Banabuiú, sobre o tema "Autonomia dos Comitês", concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Sistemas, matrícula nº592001000457.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 18 a 19/03/2008, a fim de participar da IV Reunião de Análise e Previsão Climática para o Setor Norte do Nordeste de 2008, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$571,92 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.056,21 (Hum mil, cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no período de 25 a 26/03/2008, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 14 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **PORFÍRIO SALES NETO**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Meteorologia, matrícula nº592001000572.1.5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no período de 25 a 26/03/2008, a fim de fazer coleta de águas superficiais (açudes) e subterrâneas (poços) para análises dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, pelo **PRODHAN**, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da **FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME**, em Fortaleza, 14 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EDITAL Nº001/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, seus órgãos/Entidades e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro de 2002, torna público o **processo seletivo** de **ESTAGIÁRIOS** para FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Serão realizadas na sede da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, sito a rua Professor Rômulo Proença, s/nº - Campus do Pici - Fortaleza - Ce no período de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, das 9:00h às 11:00h e 15:00h às 17:00h, junto a Unidade de Talentos Humanos do NUTEC, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- 1.1.1 Devem estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- 1.1.2 Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- 1.1.3 Ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente
- 1.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 1.2.1 Cópia do CPF;
 - 1.2.2 Cópia da Carteira de Identidade;
 - 1.2.3 Comprovantes de matrícula no 1º semestre de 2008;
 - 1.2.4 Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado no 2º semestre de 2007;
 - 1.2.5 Curriculum Vitae comprovado.

2. DAS VAGAS

2.1 O NUTEC dispõe de 02 (duas) vagas para estagiários, as quais poderão ser preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades do NUTEC, dentro do prazo de validade da presente seleção.

2.2 As vagas existentes serão ocupadas na seguinte área de atuação:

CURSO	VAGAS
JORNALISMO	02
TOTAL	02

3. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo conferido à título de bolsa de estágio o valor de R\$406,30 (Quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 4.1 A seleção ocorrerá através da avaliação do Histórico Escolar, que observará o item 1.1.3, do Curriculum Vitae e de entrevista.
- 4.2 A análise curricular observará a quantidade de cursos extracurriculares

(línguas e informática); participação em Congressos, Encontros, Simpósios, Palestras e Seminários; trabalhos publicados e práticas profissionais anteriores na área fim e em outras áreas.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do estado e divulgado na página do NUTEC na Internet (www.nutec.ce.gov.br).

6. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1 Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.
- 6.2 Só firmarão termo de compromisso com o NUTEC os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados da convocação.

7. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

7.1 O prazo da validade da presente seleção será de um ano, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 8.2 Os candidatos aprovados e convocados terão ao final do estágio direito a declaração, expedida pela Unidade de Talentos Humanos do NUTEC, informando sobre o período de cumprimento do estágio sob menção.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 30 de janeiro de 2008.

João Prata Gil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07394113-1 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "f" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.578, de 21 de Janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005, AUTORIZAR o afastamento da docente **PAULA LENZ COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto nível XII, matrícula nº5145 1 9, folha nº6627, lotada na Coordenação do Curso de Letras do Centro de Humanidades-CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, no período de 05 a 16 de outubro de 2007, para **viajar** à Alemanha, com a finalidade de representar o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do RENORBIO na reunião internacional de negócios, intitulada **Biotechnology & Business**, promovida pelo Governo Alemão e organizada pela InWent e o Helmholtz Zentrum für Infektionsforschung (HZI, antiga GBF), em Hannover - Alemanha, que integra o I Fórum Brazil- Alemanha de Biotecnologia, a feira **Biotechnica** e visitas a firmas e centros de pesquisas em diferentes cidades da Alemanha da área de biotecnologia, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº928/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Reitor **ANTONIO**

COLAÇO MARTINS, matrícula nº0912260-1-5, para **viajar** à cidade de Brasília, no período de 09 a 11 de dezembro de 2007, com o objetivo de participar de reunião no Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras para tomar posse como membro do Conselho Fiscal do CRUB, sendo-lhe atribuído o direito de receber passagens aéreas no trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, emitida pela Empresa de Turismo CASABLANCA, no valor de R\$689,78 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais taxa de embarque no valor de R\$39,24 (trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), cobrada pelo serviço da empresa aérea, conforme Convênio 001/07, perfazendo o total de R\$779,02 (setecentos e setenta e nove reais e dois centavos), sendo que as diárias foram 02 diárias e meia, no valor de R\$849,69 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), recebidas através da Portaria nº908/07, de acordo com o artigo 1º; artigo 8º; 9º; classe IV do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correrem à conta do Orçamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 11 de dezembro de 2007.

Maria Palmira Soares Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº929/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE**, matrícula nº000895-1-6, para **viajar** à cidade do Brasília-DF, no período de 09 a 11 de dezembro de 2007, com o objetivo de acompanhar o Reitor à posse do Conselho Fiscal do CRUB, bem como participar de reunião de planejamento das atividades acadêmicas pedagógicas dos cursos sediados em Brasília, administrados pelo IDECC-Goiás, sendo-lhe atribuído o direito de receber passagens aéreas no trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, emitida pela Empresa de Turismo CASABLANCA, no valor de R\$689,78 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais taxa de embarque no valor de R\$39,24 (trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), cobrada pelo serviço da empresa aérea, conforme Convênio 001/07, perfazendo o total de R\$779,02 (setecentos e setenta e nove reais e dois centavos), sendo que as diárias foram 02 diárias e meia, no valor de R\$456,95 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), recebidas através da Portaria nº913/07, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 11 de dezembro de 2007.

Maria Palmira Soares Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº930/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE**, matrícula nº000895-1-6, para **viajar** à cidade do Goiânia-GO, no período de 09 a 10 de dezembro de 2007, com o objetivo de participar de reunião de planejamento das atividades acadêmicas pedagógicas dos cursos administrados pelo IDECC-Goiás na sede da Coordenação dos Cursos em Goiânia, sendo-lhe atribuído o direito de receber passagens aéreas no trecho Brasília-Goiânia-Brasília, emitida pela Empresa de Turismo CASABLANCA, no valor de R\$322,14 (trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), mais taxa de embarque no valor de R\$35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos), mais taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), cobrada pelo serviço da empresa aérea, conforme Convênio 001/07, perfazendo o total de R\$407,18 (quatrocentos e sete reais e dezoito centavos), sendo que as diárias foram 02 diárias e meia, no valor de R\$456,95 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), recebidas através da Portaria nº913/07, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º;

artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 11 de dezembro de 2007.

Maria Palmira Soares Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº054/2008 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARYFRAN SOARES BRITO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº095120-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 25 a 29 de fevereiro de 2008, a fim de participar do treinamento TICKET CAR, CIGES E CTS, incluindo atualização e operacionalização do SITE ABASTECIMENTO, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 20 de fevereiro de 2008.

Maria Palmira Soares Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES MESQUITA**, ocupante do cargo de Vice-Reitor (DNS-2), matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 13 a 15 de março de 2008, a fim de participar do 42º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), mais R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$623,12 (seiscentos e vinte e três reais e onze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Teresina-Fortaleza, no valor de R\$528,10 (quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$578,10 (quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$1.201,22 (hum mil, duzentos e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de março de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº102/2008-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICHEL MACÊDO MARQUES**, Professor, a **viajar** à cidade de Aracaju (SE), no período de 20 a 23 março de 2008, para ministrar mini-curso durante

o X EREL- Encontro Regional dos Estudantes de Letras, concedendo-lhe 3,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$745,53 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º dos arts.3º, 6º, §1º do 15, referente a classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 18 de março de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº06/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da designação** da servidora **NAIANA MEDEIROS MARTINS** para ter exercício na CÉLULA DE APURAÇÃO E ENCAMINHAMENTO da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº046/2007, datada de 02 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 08 de agosto de 2007, a partir de 29 de fevereiro de 2008. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº07/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, a Servidora **NAIANA MEDEIROS MARTINS** a partir 03 de março de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa **ASSESSORIA JURÍDICA**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO** símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2008 - Fixa as Metas da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral e de suas Unidades Administrativas com vistas à Avaliação de Desempenho Institucional, referente ao período de janeiro a junho de 2008. O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, Decreto nº27.614 de 29 de outubro de 2004 e Portaria nº02/2005, de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art.1º **Fixar**, em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON, **as metas de suas Unidades Administrativas** no tocante às ações de Controle Interno e Auditoria, para o semestre de janeiro a junho de 2008, na forma estabelecida nesta Portaria e no seu Anexo Único. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **convida** as **ENTIDADES CULTURAIS** de âmbito estadual, cadastradas junto a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará-

SECULT, em cujos atos constitutivos constem a realização ou representação de interesses de atividades contidas nos segmentos culturais de artes cênicas, música, audiovisual, literatura, artes visuais e tradições populares **a comparecerem no dia 30 de abril de 2008, às 10 horas, no Foyer do Theatre José de Alencar**, situado na Praça José de Alencar, s/n-Centro-Fortaleza-CE, para participarem de Assembléia onde serão discutidos e votados os seis representantes das entidades que terão assento como membros temporários no Conselho Estadual da Cultura, bem como um primeiro e segundo suplentes, nos termos da Lei nº13.400, de 17 de novembro de 2003. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2008

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG** e Secretaria da Cultura - SECULT. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência, a partir da data de sua assinatura e término em 13 de setembro de 2008, data em que se encerra o contrato firmado entre o Estado do Ceará, através da extinta SEAD, hoje, SEPLAG, e a Petrobras Distribuidora S.A., podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja (Contrato nº17/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da então Secretaria da Administração - SEAD, hoje, denominada de Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a empresa Petrobras Distribuidora S.A.). VALOR: R\$240.544,80 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903000.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos Francisco Auto Filho Secretária do Planejamento e Gestão Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº014/2007 ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº014/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, nas dotações orçamentárias nºs27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. 0452-9 c/c nº0604311-9 do Banco do Bradesco e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº014/2007, publicado no D.O.E de 14.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº021/2007 ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº021/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de

R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs 27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.08.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.08.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. _____ c/c nº _____ do Banco do Bradesco e R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº021/2007, publicado no D.O.E de 14.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº027/2007
ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº027/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$75.000,00 (setenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs 27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. _____ c/c nº _____ do Banco do Bradesco e R\$15.000,00 (quinze mil reais) oferecidos como contrapartida da SELECIONADA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº027/2007, publicado no D.O.E de 14.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº029/2007
ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº029/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs 27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. 0295-0 c/c nº0547588-0 do Banco do Bradesco e R\$2.000,00 (dois mil reais) oferecidos como contrapartida da SELECIONADA. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº029/2007, publicado no D.O.E de 14.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº034/2007
ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº034/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs 27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. _____

c/c nº _____ do Banco do Bradesco e R\$2.000,00 (dois mil reais) oferecidos como contrapartida da SELECIONADA. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº034/2007, publicado no D.O.E de 14.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº037/2007
ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº037/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs 27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº037/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº038/2007
ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº038/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs 27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. _____ c/c nº _____ do Banco do Bradesco e R\$2.000,00 (dois mil reais) oferecidos como contrapartida da SELECIONADA. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº038/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº041/2007
ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº041/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$9.000,00 (nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs 27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.03.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. 0458 c/c nº0533502-7 do Banco do Bradesco e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº041/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº042/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº042/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.700.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. _____ c/c nº _____ do Banco do Bradesco e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida da SELECIONADA. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº042/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº043/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº043/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs27200004.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. _____ c/c nº _____ do Banco do Bradesco e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº043/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº046/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº046/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs27100011.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. 769-2 c/c nº1.678-0 do Banco do Bradesco e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida da SELECIONADA. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº046/2007, publicado no D.O.E de 14.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº049/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº049/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs27100011.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. _____ c/c nº _____ do Banco do Bradesco e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº049/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº051/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº051/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs27100011.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. 0123-4 c/c nº51594-9 do Banco do Bradesco e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº051/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº056/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº056/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs27100011.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00, 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00, que serão creditados na Ag. _____ c/c nº _____ do Banco do Bradesco, R\$8.000,00 (oito mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº056/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº057/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária** no Termo de Cooperação Financeira nº057/2007, passando a Cláusula Quarta deste último a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, nas dotações orçamentárias nºs27100011.13.392.110.10799.22.33903100.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33909200.70.0.00, que serão creditados

na Ag. _____ c/c nº _____ do Banco do Bradesco e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Financeira nº057/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 13 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08054842-3 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e no art.65 item I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do servidor CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Médico Veterinário, Despadronizado referência -, matrícula nº093613-1-6, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário em virtude de sua posse no cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO I, Símbolo FCDA-I, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº245/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário MIZAEEL FREITAS FEITOSA MELO, que perceberá a importância mensal de R\$219,89 (Duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 10/03/2008 a 09/03/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 24 de março de 2008 a 23 de março de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2008 DE 12 DE MARÇO DE 2008

Nº	NOME	CURSO
01	DENILSON SALES DO NASCIMENTO	CONTABILIDADE
02	THIAGO MELO DE PAULA	CONTABILIDADE
03	PRISCILA SABINO UCHOA	DIREITO

Nº	NOME	CURSO
04	ISSADORA SÁ MARROQUIN	DIREITO
05	LUANA MARIA PAIVA CAMPOS	DIREITO
06	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LEITE	DIREITO
07	MARIA ENÉSIA DA SILVA NETA	ECONOMIA
08	HERMETO LUIZ CARVALHO DE QUEIROZ	ECONOMIA
09	THIAGO MAIA DO MONTE	ENGENHARIA DE PESCA
10	ANNE KELLY TABOSA BARBOSA	ENGENHARIA DE PESCA
11	SAMÍRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	ENGENHARIA DE PESCA
12	MAYRA BEZERRA VETTORAZZI	ENGENHARIA DE PESCA

*** **

PORTARIA Nº327/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engº Agrônomo, matrícula nº001484-1-5, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, nos períodos de 03-04/04/2008; 10-11/04/2008; 17-18/04/2008; 24-25/04/2008, a fim de emitir Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, concedendo-lhe (6,0) seis diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÔTIEZ FEIJÃO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101982-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Parambu e Tianguá, no período de 31/03 a 04/04/2008, a fim de supervisionar as atividades das Barreiras Zoofitossanitárias, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÔTIEZ FEIJÃO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101982-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Cariré, Coreaú, Massapê, Mucambo, Santana do Acaraú, Sobral, Camocim e Granja, no período de 14/04 a 18/04/2008, a fim de supervisionar as atividades da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar Barreiras Zootossanitárias, concedendo-lhes quatro diárias e meia (4,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2008, DE 18 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IRLANDA TIAGO LIMA (091476-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	07/04 A 11/04/2008	FORTALEZA-CHOROZINHO-MORADA NOVA-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-ARACATI-FORTIM-FORTALEZA	(4,5)	R\$51,75	R\$232,88
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	07/04 A 11/04/2008	FORTALEZA-CHOROZINHO-MORADA NOVA-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-ARACATI-FORTIM-FORTALEZA	(4,5)	R\$48,95	R\$220,28

*** **

PORTARIA Nº331/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar as atividades da 1ª Etapa da campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2008, concedendo-lhes quatro diárias e meia (4,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2008, DE 18 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IRLANDA TIAGO LIMA (091476-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	21/04 A 25/04/2008	FORTALEZA-JAGUARIBE-ALTO SANTO-MORADA NOVA-LIMOEIRO DO NORTE-RUSSAS-JAGUARUANA-ARACATI-BEBERIBE-CASCAVEL-FORTALEZA	(4,5)	R\$51,75	R\$232,88
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	21/04 A 25/04/2008	FORTALEZA-JAGUARIBE-ALTO SANTO-MORADA NOVA-LIMOEIRO DO NORTE-RUSSAS-JAGUARUANA-ARACATI-BEBERIBE-CASCAVEL-FORTALEZA	(4,5)	R\$48,95	R\$220,28

*** **

PORTARIA Nº338/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº407890-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 25/03 a 27/03/2008 a fim de participar do Seminário de Nivelamento do Programa Biodiesel, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA MOREIRA DE MENESES**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº407.901-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Crateús, no período de 27/03 a 28/03/2008 a fim de discutir com os delegados territoriais o texto base para a 1ª Conferência do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário nos territórios de Canindé e Crateús, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0341/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 19/03/2008 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0343/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta

secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Crateús-CE., nos dias 27 e 28/03/2008 a fim de participar de reunião com os delegados (CEDRSS) dos respectivos municípios, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº60712, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira/Ipaumirim/Baixio/Aurora/Barbalha/Santana do Cariri/Nova Olinda/Assaré/Jucás e Cariús, no período de 24 a 29/03/2008 a fim de visitar comunidades dos citados municípios para discussão de projetos de energia solar para irrigação, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$284,62 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº145/2007, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de março de 2007, que resolve designar a servidora **ELIZABETE DE ARRAES QUEIROZ**, como Gerente da Qualidade Substituta do Laboratório de Análise de Sementes de Produção-LASP desta secretaria. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº353/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor **NIVARDO SILVA JÚNIOR**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº031807-1-9, como Gerente da Qualidade Substituto do Laboratório de Análises de Sementes de Produção - LASP da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com as seguintes atribuições: I. Autorizar pessoas a assinarem documentos pertinentes ao Sistema de Gestão da Qualidade; II. solicitar aquisições de equipamentos e insumos; III. elaborar o Manual da Qualidade; IV. analisar criticamente a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade; V. participar das reuniões de análise crítica, planejando e implantando as ações pertinentes; VI. assessorar o Responsável Técnico do laboratório em todas as suas atividades; VII. verificar se os procedimentos do laboratório continuam a atender os requisitos do Sistema da Qualidade de acordo com a Referência Normativa NBR ISO/IEC 17025; VIII. cadastrar os clientes; IX. tratar das reclamações dos clientes; X. solicitar contratos comerciais; XI. solicitar o conserto e calibração de equipamentos; XII. assegurar a efetiva implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, coordenando e supervisionando, e responsabilizando-se quanto ao seu andamento junto a direção superior. XIII. Organizar auditorias interna. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº360/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Grupo Ocupacional ANS Referência V matrícula nº000494.1.7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº688. A aplicação dos recursos

a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 27 de março de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº074151207/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula Nº02332213, que exerce a função de Professor Especializado, referência 22, integrante do Grupo do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (Vinte) horas semanais para 40 (Quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2007 à 31/12/2007, lotado(a) EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº04457367-7/SPU e PAD nº007/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **ARETUSA EÇA ALVES GURGEL**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, Matrícula nº160499-1-3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos de nº05207995-3/SPU, 05206391-7/SPU e PAD nº025/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor **SINÉZIO BATISTA CARNEIRO**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº0038240-1-2, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos de nº98049236-0/SPU, 99150559-0/SPU, 05420438-0/SPU e PAD nº109/1998, acatando

integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **MARIA JACQUELINE COELHO**, que exerce a função de **PROFESSOR ESPECIALIZADO**, Matrícula nº098305-1-0, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº05296065-0/SPU e PAD nº048/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **LUZIA TEIXEIRA FERREIRA**, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº004379-1-3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº04262185-2/SPU e PAD nº017/2005, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PLENO I**, Matrícula nº138262-1-8, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº074129732/SPU, **RESOLVE DECLARAR a Estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO**, matrícula nº159918-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074840398/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA ALZENIR CHAVES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de **Servente**, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 03 de janeiro de 1980. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080946992/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DE JESUS CARNEIRO BEZERRA**, que exerce a função de **Professor Ensino de 2º Grau**, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de agosto de 1983. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080373283/SPU **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, o servidor **ALOISIO BESERRA JUNIOR**, que exerce a função de **Agente de Administração**, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula nº070021-1-4, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080373216/SPU **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MAURA MARIA CRUZ LEAL**, que exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula nº034633-1-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062410865/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **GEORGE MARQUES FERNANDES**, que ocupa

o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159634-1-7, lotado no(a) EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de agosto de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080947352/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **JOSE RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº161503-1-2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, nível A no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de janeiro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080373143/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, matrícula nº11569013 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080238360/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº1306881X do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF ANTONIO GONDIM DE LIMA, nível B, no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 28 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064601153/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **FRANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ**, matrícula nº1631991-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MARIA DOLORES PETROLA, nível C no município de ARNEIROZ, 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de janeiro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº064853519/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **JACO EXPEDITO DE LIMA NETO**, matrícula nº16331910 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES, nível A, no município de ACARAÚ, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072469480/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **CARMEM REJANE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº1120991-2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ERNESTO GURGEL VALENTE, nível ANEXO no município de BEBERIBE, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de janeiro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 074070622/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCILIO LIMA FALCÃO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160753-1-0, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072468440/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO SILVA DE CASTRO**, matrícula nº0907421-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANA FACÓ, nível A no município de BEBERIBE, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de janeiro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075272407/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **NEULY DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº1634041-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM MATIAS BECK, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de dezembro de 2007 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080313094/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANTONIA EDMÉA PESSOA MARTINS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160015-1-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 25 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080368450/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA LEURICLEIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 0719621-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, a partir de 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080954383/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO NONATO**

BEZERRA PAIVA que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº120336-1-3, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 07 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080946925/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCO ANTONIO REGO ALBUQUERQUE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161533-1-1, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 07 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº074167448/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **LUIZA BONFIM TEIXEIRA**, matrícula n do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, nível B, no município de CRATEUS, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº074161024/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA MARLETE RODRIGUES**, matrícula nº174088-1-x do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM VILEBALDO AGUIAR, nível B, no município de COREAU, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074036386/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA NEIDE TELES SANTOS**, matrícula nº1633591-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MARIA VENÂNCIO, nível ANEXO no município de ITAREMA, 3ª COORDENADORIA

REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080917720/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA MARIA LOUREIRO MACÊDO**, matrícula Nº015296-1-7 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, nível B, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir de 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 074174835/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **HELLEN ARAUJO CAVALCANTE DE OLIVEIRA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 26, matrícula nº137451-1-0, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 11 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº071656600/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO ISAC DA SILVA**, matrícula n 47355311 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM RAUL BARBOSA, nível B, no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Secretaria da Educação a partir 01 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 074245465/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CARLA LIZ MARTINS SANT'ANNA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula

nº115699-1-9, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2003. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 073302651/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161250-1-6, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080326226/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA**, matrícula nº06241417 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES II, nível ANEXO, no município de BANABUIU, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 29 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº074161032/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANTONIA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº132994-12 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM JOSÉ DA MATTA E SILVA, nível C, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº074103970/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **ROMILDO TOMAS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº1180781X do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, nível A, no município de CRATO, 18ª

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº074161059/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO CESAR RODRIGUES**, matrícula nº119207-1-3 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES I, nível ANEXO, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074511092/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **RITA DE CASSIA CIRINO LIMA**, matrícula nº0446131-2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM NOGUEIRA, nível A no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 29 de fevereiro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº075279100/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **SEPHORA CARVALHO RIBEIRO**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA, nível C, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 28 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº073110744/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARILAC BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº1379121X do Cargo de Direção e

Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, nível A, no município de MARACANAU, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAU, integrante da Secretaria da Educação a partir 28 de setembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº060194499/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA CLÉDINA DE FARIAS PAIVA**, matrícula n 163434-1-2 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA DOUTOR JOSÉ GERARDO CAMELO MADEIRA, nível ANEXO, no município de IPU, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074070509/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **RAIMUNDO ELIANO CHAVES SILVA**, matrícula nº1207091-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF DOUTOR MOREIRA DE SOUSA, nível 'B' no município de RUSSAS, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080306047/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ADRIANA TAVARES PEREIRA**, matrícula 1226591-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS 1, lotado(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, no(a) 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074566512/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA**, matrícula nº160247-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, nível 'A' no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072469692/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA GONDIM**, matrícula nº1604591-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ERNESTO GURGEL VALENTE, nível 'ANEXO' no município de BEBERIBE, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074161865/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA PERGENTINA ANDRADE FONTELES**, matrícula 0907531-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado(a) 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº074837354/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter

efetivo **SUYANE SUCUPIRA COUTO**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 95ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município FORTALEZA; na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Luis Gonzaga Sales Junior, matrícula 22100113751617. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064601641/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº1588561-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MARIA DOLORES PETROLA, nível 'C' no município de ARNEIROZ, 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074100653/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA DLANDIA DE LIMA**, matrícula 1192921-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado(a) 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, no(a) 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075076357/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARLENE ALVES FERREIRA**, matrícula nº0754751-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS

ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080395317/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA**, matrícula nº1134941-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ADALGISA BOMFIM SOARES, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072468440/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DO CARMO LAURINDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº1604771-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANA FACÓ, nível 'A' no município de BEBERIBE, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080947336/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **VALBIA MARIA BENEVIDES SÁ**, matrícula nº062718-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074167359/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO**, matrícula nº1206961-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, nível 'C' no município de ARARENDÁ, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074056328/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARINALVA PEREIRA LEITE**, matrícula nº0348951-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PRESIDENTE GEISEL, nível 'A' no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080329934/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARILENE LOPES DA SILVA**, matrícula nº0338451-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ABRAÃO BAQUIT, nível 'C' no município de QUIXADA, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072451017/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA**, matrícula nº1589731-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM GABRIEL DINIZ, nível 'B' no município de CEDRO, 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-ICÓ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 1º de novembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072509880/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **VANIA MARIA UCHOA DO CARMO**, matrícula nº0856361-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU PROFESSORA ELSA MARIA, nível 'A' no município de ARACATI, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064601161/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **KEILIANE ABRANTE DE LIMA**, matrícula nº4735651-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MARIA DOLORES PETROLA, nível 'C' no município de ARNEIROZ, 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULAS DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2008

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO	FUNÇÕES/CLASSE	REF	UNIFICAR	CARGA
						PARA MATRÍCULA	HORÁRIA UNIFICADA
ANTONIA LADISLAU DE SOUSA	038738-1-1	20	12 de agosto de 1982	Professor Especializado	22	038738-1-1	40
	064913-1-6	20	13 de agosto de 1976				

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº072512075/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, CONCEDER à servidora **MARIA GIRLENA FAHEINA BRAGA** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente Ato. Fica a referida servidora dispensada da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074161121/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, matrícula 1591001-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, no(a) 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074103431/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07 de janeiro de 2008 e publicado no D O E de 07 de janeiro de 2008 que nomeou em caráter efetivo **THAILYTA INGRID FEITOSA LIMA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 40 horas semanais, em virtude da mesma não ter tomado posse no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº072447249/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, CONCEDER à servidora **ANTONIA LADISLAU DE SOUSA** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente Ato. Fica a referida servidora dispensada da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULAS DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2008

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D.O.E DA PUBLICAÇÃO DA ADMISSÃO	FUNÇÕES/CLASSE	REF	UNIFICAR PARA MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UNIFICADA
MARIA GIRLENA FAHEINA BRAGA	013453-1-1 076008-1-X	20 20	14 de agosto de 1982 01 de outubro de 1981	Professor Especializado	23	013453-1-1	40

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº071651063/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO CARVALHO ALVES DE SOUSA** a **unificação de suas matrículas** de Professor, ficando unificadas na matrícula mais nova, conforme o Anexo Único que integra o presente Ato. Fica o referido servidor dispensado da matrícula mais antiga. Este Ato tem vigência a partir de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº032/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º do art.209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS**: SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, LÚCIA MARIA SALES DE CARVALHO e MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, **compôr a Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos Processos de nºs 08039239-3/SPU e 07359866-6/SPU, referente a servidora Maria Irene Serafim de Souza. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2006/PROC. 07485934-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **F. P FAÇANHA**, neste ato representado por seu Procurador o SR. ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº007/2006, publicado no D.O.E de 16.03.06, de acordo com o Processo nº07485934-0, datado em 08.01.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º e art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto nº27.118, de 27.06.03, art.5º, inc. VIII, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e acréscimo no valor do Contrato, que tem por objetivo a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás (só líquido), com 20 (vinte) litros em cada garrafão, através de entrega sistemática, para atender a SEDUC/SEDE, CENTRO DE TREINAMENTO E CEJA, cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II – Projeto Básico do Edital, que fazem parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: A Cláusula Quarta da Vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2008. CLÁUSULA DO VALOR: O Valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, será acrescido, onde o valor unitário do garrafão de água passará de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), para R\$2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), prevalecendo o valor mensal de R\$2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais) e anual R\$26.976,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais), que ocasionará uma majoração de 12,5% ao valor do contrato, conforme C.I Nº02/2008 – CEGEA/COAFI, anexa ao Processo; X - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 08 de fevereiro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007/PROC. 07473388-5

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação - SEDUC, neste ato representada pela Exma. Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COM E SERV LTDA**, representada pelo Sr. ANTÔNIO SALGADO NETO II, resolvem firmar o presente Termo Aditivo; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 - IN 01/97; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** da vigência do Contrato original nº052892001; IX - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 19 de dezembro de 2007 e término em 24 de janeiro de 2008; X - DA IG: 75438; X; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, ANTÔNIO SALGADO NETO II, REPRESENTANTE LEGAL - CONTRATADA. Fortaleza 07 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2007/PROC. 08032507-6

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDITORA DIDÁTICA E SUPLEGRAF LTDA**, representada por seu representante legal, Sr. EDISON RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº079/2007, publicado no D.O.E de 08.01.08, de acordo com o Processo nº08032507-6, datado em 15.02.08; V - ENDEREÇO: São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 20 de março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 11 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, EDISON RODRIGUES- Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 003/2008/PROC. 07254521-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **C H DE AZEVEDO POUSADA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem – alimentação e deslocamento)** para à Formação Continuada no ensino de LIBRAS e conhecimento da leitura transcrição em BRAILLE, cujas especificações encontram-se detalhados nos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2007, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000, nº3.722, de 09/01/2001, nº4.485, de 25/11/02 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, sendo que alternados em 03 (três) semanas de segunda a sexta-feira, contados a partir da data de assinatura do contrato. Ficando a vigência a partir da data de assinatura do contrato e o término em 09/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos I e II do edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta do convênio nº816223/2006, Classificação Funcional Programática seguinte: 22100022.12.361.057.20774.01.33903900.82.2.000 22100022.12.361.057.20774.02.33903900.82.2.000 22100022.12.361.057.20774.03.33903900.82.2.000 22100022.12.361.057.20774.04.33903900.82.2.000 22100022.12.361.057.20774.05.33903900.82.2.000 22100022.12.361.057.20774.06.33903900.82.2.000 22100022.12.361.057.20774.07.33903900.82.2.000 22100022.12.361.057.20774.08.33903900.82.2.000. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2008/PROCS. 07421815-8,
07392976-0, 07294198-7**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IGUATU, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ADAIL FREIRES, doravante denominada simplesmente APAE, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **proporcionar o Curso de Educação Inclusiva** para 30 professores, 30 gestores escolares, 30 alunos da APAE de IGUATU, conforme o Projeto Educação Inclusiva e Cidadania, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 11 de outubro de 2005, DOE de 10.03.06, e mediante as Cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2008, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes VALOR: R\$88.395,26 (Oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), os recursos financeiros serão repassados em 02 (duas) parcelas, conforme o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4462 22100022.12.361.074.21185.22.33504300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ADAIL FREIRES - Representante Legal da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Wiliana Alsinete da Silva, 2- Antonia Silvelena F. de Andrade. Fortaleza 11 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2008/PROCS. 07421809-3,
07392818-6, 07294320-3**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE ORÓS, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DA SILVA, doravante denominada simplesmente APAE, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **proporcionar uma Capacitação beneficiando 40 mulheres e 30 alunos portadores de deficiência** da APAE de ORÓS, conforme o Projeto Mulheres Excepcionais Filhos Especiais, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 11 de outubro de 2005, DOE de 10.03.06, e mediante as Cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2008, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes VALOR: R\$87.976,18 (Oitenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), Os recursos financeiros serão repassados em 02 (duas) parcelas, conforme o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4462 22100022.12.361.074.21185.22.33504300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO DA SILVA - Representante Legal da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Eriglécia de Lima Matias, 2- José Cássio Coelho Bezerra. Fortaleza 11 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº011/2006**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE. CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº011/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº560, datado em 14 de novembro de 2007. OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de TAMBORIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2007. VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2007. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE
ESCOLAR - 2008**

Nº002/2008 - PROCESSO Nº07413649-6/2008.

O **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.555.170/0001-38, representado por seu (sua) Prefeito(a) **JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS**, CI/RG Nº90002234020-SSP/CE, CPF/MF Nº277.173.393-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$32.551,85 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), durante o período de execução, divididos em 05 (cinco) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3925 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.00.0 3926 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 4391 22200008.12.361.058.20756.08.33903900.50.2 3680 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.07.0 3681 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.82.2 4285 22200008.12.361.058.20754.08.33903900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2008. **JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Acarape. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE
ESCOLAR - 2008**

Nº007/2008 - PROCESSO Nº07413659-3/2008.

O **MUNICÍPIO de ALTANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.385.503/0001-71, representado por seu (sua) Prefeito(a) **ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA**, CI/RG Nº34951882-SSP/CE, CPF/MF Nº276.436.973-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$26.417,18 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e deztoito centavos), durante o período de execução, divididos em 05 (cinco) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3925 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.00.0 3926 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 4391 22200008.12.361.058.20756.08.33903900.50.2 3680 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.07.0 3681 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.82.2 4285

22200008.12.361.058.20754.08.33903900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2008. **ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Altaneira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE
ESCOLAR - 2008**

Nº013/2008 - PROCESSO Nº07413648-8/2008.

O **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.684.756/0001-46, representado por seu (sua) Prefeito(a) **EXPEDITO FERREIRA DA COSTA**, CI/RG Nº718.443-SSP/CE, CPF/MF Nº056.091.513-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$453.661,33 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), durante o período de execução, divididos em 05 (cinco) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3925 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.00.0 3926 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 4391 22200008.12.361.058.20756.08.33903900.50.2 3680 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.07.0 3681 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.82.2 4285 22200008.12.361.058.20754.08.33903900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual

e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2008. EXPEDITO FERREIRA DA COSTA Prefeito Municipal de Aracati. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2008

Nº028/2008 - PROCESSO Nº07413629-1/2008.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.528.292/0001-08, representado por seu (sua) Prefeito(a) ODIVAR FACÓ, CI/RG Nº222168-81-SSP/CE, CPF/MF Nº262.322.003-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$484.656,82 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), durante o período de execução, divididos em 05 (cinco) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3925 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.00.0 3926 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 4391 22200008.12.361.058.20756.08.33903900.50.2 3680 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.07.0 3681 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.82.2 4285 22200008.12.361.058.20754.08.33903900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2008. ODIVAR FACÓ Prefeito Municipal de Beberibe. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2008

Nº030/2008 - PROCESSO Nº07413633-0/2008.

O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.515/0001-36, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ VIEIRA FILHO, CI/RG Nº2003002076123-SSP/CE, CPF/MF Nº001.108.413-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e

Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$316.059,36 (Trezentos e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), durante o período de execução, divididos em 05 (cinco) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3925 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.00.0 3926 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 4391 22200008.12.361.058.20756.08.33903900.50.2 3680 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.07.0 3681 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.82.2 4285 22200008.12.361.058.20754.08.33903900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2008. JOSÉ VIEIRA FILHO Prefeito Municipal de Boa Viagem. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2008

Nº034/2008 - PROCESSO Nº07413641-0/2008.

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.259/0001-87, representado por seu (sua) Prefeito(a) JESUS ROMEIRO DA SILVA, CI/RG Nº90002282670-SSP/CE, CPF/MF Nº001.309.403-30, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$125.912,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais), durante o período de execução, divididos em 05 (cinco) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3925 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.00.0 3926 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 4391 22200008.12.361.058.20756.08.33903900.50.2 3680 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.07.0 3681 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.82.2 4285 22200008.12.361.058.20754.08.33903900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas

pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 14 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2008. JESUS ROMEIRO DA SILVA Prefeito Municipal de Canindé. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2008

Nº061/2008 - PROCESSO Nº07413552-0/2008.

O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, representado por seu (sua) Prefeito(a) ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, CI/RG Nº9600242410-SSP/CE, CPF/MF Nº267.641.053-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$33.335,32 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), durante o período de execução, divididos em 05 (cinco) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3925 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.00.0 3926 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 4391 22200008.12.361.058.20756.08.33903900.50.2 3680 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.07.0 3681 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.82.2 4285 22200008.12.361.058.20754.08.33903900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2008. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO Prefeito Municipal de General Sampaio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2008

Nº082/2008 - PROCESSO Nº07413593-7/2008.

O MUNICÍPIO DE IRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.658/0001-80, representado por seu (sua) Prefeito(a) OTACÍLIO BESERRA MENESES, CI/RG Nº200300195-82-SSP/CE, CPF/MF Nº235.080.353-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), assume junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante o recebimento do valor global de R\$85.088,24 (Oitenta e cinco mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), durante o período de execução, divididos em 05 (cinco) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 3925 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.00.0 3926 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 4391 22200008.12.361.058.20756.08.33903900.50.2 3680 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.07.0 3681 22100022.12.361.058.20754.08.33903900.82.2 4285 22200008.12.361.058.20754.08.33903900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (D.O.E. de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2008. OTACÍLIO BESERRA MENESES Prefeito Municipal de Iracema SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR

PROCESSO Nº08067536 - 0

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18.01.08, 26.02.08, 10.10.07, 01.02.08, 05.10.07, 27.12.07, 06.11.07, 18.01.08, 12.03.08, 10.03.08, 14.12.07, 22.05.07, 14.11.07, 28.06.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante

deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/12/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114892818	Ana Maria Scipião Matoso 75 horas/aulas publicado no D.O.E de 18/01/2008	16672119353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,5415	15/11/2007 A 15/12/2007	415,61
98200130094514	Angela Maria Rocha Mariano 100 horas/aulas publicado no D.O.E de 26/02/2008	26665328368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	40	4,2588	20/11/2007 A 31/12/2007	170,35
98200114957219	Aurinete da Conceição da Silva Souza 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 10/10/2007	70622590391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 13/09/2007	629,82
98200117169718	Danielle Rodrigues Lopes 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 01/02/2008	67015816334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	4,4197	29/11/2007 A 31/12/2007	629,82
98200116559318	Fabio Maciel Palacio 50 horas/aulas publicado no D.O.E de 05/10/2007	87630818300	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	150	4,2588	03/08/2007 A 13/09/2007	638,82
98200116425710	Francisca Das Chagas Gadelha Albuquerque 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 27/12/2007	12237507368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/12/2007 A 31/12/2007	629,82
98200115104813	Ivan Bruno Rebouças da Silva 100 horas/aulas publicado no D.O.E de 06/11/2007	42011736315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/01/2008 A 31/01/2008	554,15
98200117177516	Jose Dabio Aezio Ramos Costa 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 18/01/2008	64231682372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,7257	21/12/2007 A 31/01/2008	629,82
9820011714071X	Marcia Ferreira Sales de Prado 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 12/03/2008	76575250378	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,7257	01/01/2008 A 31/01/2008	629,82
98200116749214	Maria Irene Lopes 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 10/03/2008	7444184372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,7257	01/01/2008 A 31/01/2008	629,82
98200114938613	Maria Osalita Barbosa Gomes 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 10/10/2007	56744510363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	31/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115379014	Maria Silverlandia Araujo 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 12/03/2008	69456453391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/01/2008 A 31/01/2008	629,82
98200115221712	Norma Feitosa Alves 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 06/11/2007	74744305334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	03/01/2008 A 31/01/2008	629,82
98200115039515	Paulo Cezar de Oliveira 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/12/2007	46343121315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	11/10/2007 A 09/11/2007	629,82
98200116558915	Rosalba Rodrigues Carioca Guerra 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/05/2007	41023595320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/01/2008 A 31/01/2008	629,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 15

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.706,95

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130065913	Ana Paula Magalhaes Rebelo 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 12/03/2008	77035739300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	15/11/2007 A 31/12/2007	629,82
98200116790214	Maria Vilani Barbosa de Moraes 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 27/12/2007	38442752315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	26/10/2007 A 31/12/2007	629,82
98200117179411	Osman Moreira Jordão 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/11/2007	8479828404	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	12/12/2007 A 31/01/2008	629,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.889,46

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114900012	Vicente de Paula de Oliveira 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 28/06/2007	46410651368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	50	4,2588	29/11/2007 A 31/01/2008	212,94

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 212,94

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116355518	Juliana Maria Lima Azevedo 110 horas/aulas publicado no D.O.E de 27/12/2007	81771070382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	10/10/2007 A 31/12/2007	629,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114761918	Antonio Aristoteles Dutra de Oliveira 25 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/05/2007	47237856391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,5415	05/09/2007 A 31/01/2008	277,07
98200117062719	Francisco Filipe Passos dos Santos 125 horas/aulas publicado no D.O.E de 28/06/2007	1486154301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	95	4,2588	15/09/2007 A 31/01/2008	404,59

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 681,66

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ

PROCESSO Nº08067476 - 3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$164.306,20 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: CONTRATOS APAE

ENSINO: FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117092618 999	Ana Aline Teixeira Cajazeiras	75457059391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116525111 999	Ana Maria Azevedo de Oliveira	92407331320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114636013 999	Elizabeth de Lima Pereira	72230029304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200114853715 999	Francisco Garcia Pereira	11369370563 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
9820011667771X 999	Jucilene Lourenço Sobreira	42351227387 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200117154214 999	Karla Silva Leite	65651588353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115782811 999	Leila Ruth de Menezes Gomes	90196872391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200116524913 999	Maria Jucelia Mendonça Lessa	77398386320 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116598712 999	Maria Petronilia Nogueira Diogenes	39215571353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Intermediário Diur	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200115748818 999	Maria Vitoria Teixeira Araujo	12404829300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Intermediário Diur	110 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200117095013 999	Maxima Marta da Silva	68052715334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	4,4197 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	972,33
98200114864717 999	Micheline de Assis Nogueira	84504390353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	4,4197 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	972,33
98200117095110 999	Nivia de Alcantara Neri	43299300300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200116256218 999	Soraya Patricia Ribeiro da Silva	82350582353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
98200130132017 999	Tissiana Magalhaes de Abreu	75175827391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Convênio	18/02/2008 A 31/12/2008	1259,65
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 15			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.430,62					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ

PROCESSO Nº08031173 - 3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$58.023,10 (CINQUENTA E OITO MIL, VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2008

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130230817 22100109095616	Mara Cristiane Oliveira Ferreira Francisca Lindoia da Silva	88397513353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100 Justificativa:	4,2588 Licença para tratamento de saúde	13/02/2008 A 13/04/2008	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 425,88					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116915416 999	Francisca Neusamar Barbosa	70845549391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	85 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	10/03/2008 A 31/12/2008	362,00
98200130230213 999	Maria Ivonete de Sousa	44075090310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	06/03/2008 A 31/12/2008	851,76
98200116909211 999	Patrícia Saldanha Vasconcelos	94996571349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	05/03/2008 A 31/12/2008	554,15
98200117116312 999	Romualdo Ramon Martins de Queiroz	2498544305 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	27/02/2008 A 31/12/2008	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.193,79					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130230310 999	Antonia Eliete Ribeiro Ferreira	80895450330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	07/02/2008 A 31/12/2008	277,07
98200117066714 999	Antonia Nere Soares de Almeida	42178797334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	07/02/2008 A 31/12/2008	415,61
9820013018341X 999	Kelly Cristina de Sousa Oliveira	76824497304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	180 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	07/02/2008 A 31/12/2008	997,47
98200113947317 999	Maria Das Graças Vieira Menezes	31668682320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	55 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	07/02/2008 A 31/12/2008	304,78
98200130230418 999	Raimundo Alves Facundo	105781029 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	85 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	07/02/2008 A 31/12/2008	471,03
9820013023071X 999	Verônica Costa de Almeida	28397380310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	07/02/2008 A 31/12/2008	332,49
98200130230116 999	Vânia Maria Freires	48095257320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	95 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	07/02/2008 A 31/12/2008	404,59
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.203,04					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
 PROCESSO Nº08031171 - 7
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.651,21 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2008

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130230612 22100108999112	Maria Elizabete Lino da Silva Graca Maria Oliveira de Freitas	43122795353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Licença para tratamento de saúde	27/02/2008 A 28/04/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116697419 22100109095616	Maria José de Sousa Silva Francisca Lindoia da Silva	31597106372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Licença para tratamento de saúde	13/02/2008 A 30/06/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82						

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116906417 22100109023712	Ana Geruska Paulino da Silva Nogueira Maria Cleude da Rocha Amaral	91653126353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Ausência de profissional	25/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200115094613 999	Claudia Maria Rafael da Silva	61859605320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Ausência de profissional	26/02/2008 A 31/12/2008	629,82
98200130230515 22100107330014	Sâmia da Silva Vasconcelos Celia Roque de Sousa Leitao	96711256387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Licença para tratamento de saúde	03/03/2008 A 31/12/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.889,46						

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117181319 22100107345216	Francisca Tânia do Nascimento Arcelino Luíza Maria Barbosa Nascimento	37975439304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite	110 Justificativa:	4,4197 Afastamento para aposentadoria	13/02/2008 A 31/12/2008	486,17
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 486,17						

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, de 03 de abril de 2007, que publicou o Extrato do Convênio nº002/2007. **Onde se lê:** "VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2008 e, podendo ser prorrogado ou antecipado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes." **Leia-se:** "VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 23 de março de 2008 e, podendo ser prorrogado ou antecipado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes." Fortaleza, 13 de março de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº073857521 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **GEORGE VERAS BANDEIRA**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, referência I A, matrícula nº497616-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 01.12.2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO EXPEDITO ALVES JÚNIOR**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº032338-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento no Centro, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de está respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração

Tributária no Centro, no período de 17.12.2007 a 03.01.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA IARA HENRIQUE PALACIO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº106005-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 18.01.2008 a 01.02.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº101569-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 31.12.2007 a 14.01.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ MARTINS DOMINGOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº006151-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Tauá, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 14.01.2008 a 01.02.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº49/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 13 a 15 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da organização do evento relacionado ao Prêmio Contribuinte do Ceará, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$314,70 (trezentos e quatorze reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/

FORTALEZA, no valor de R\$375,38 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$690,08 (seiscentos e noventa reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E., de 11 de janeiro de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Morada Nova, Quixeré, Aracati, Palhano e L. do Norte - CE, a fim de participarem de reunião, diligência fiscal, entrega de DAE, entrega de processo no Fórum, diligência cadastral e entrevista com bolsistas, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2008.

José Joaquim Neto Cisne
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2008, 01 DE FEVEREIRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº127/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	26/02	0,5	61,54	30,77
MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	14 E 15/02	1,5	48,95	73,43
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	13,14,21,22,25/02	3,5	48,95	171,33
MARIA MIRTES DE LIMA	069893.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	01,12,13,14,25/02	3,5	48,95	171,33
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	1,7,8,18,19/2	3,5	61,54	215,39
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	14 E 26/02	1	48,95	48,95
MARIA ILSANI SOMBRA	107505.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	01 E 22/02	1	48,95	48,95
						TOTAL	760,15

*** **

PORTARIA Nº139/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano, a fim de participar do I Seminário sobre Reforma Tributária e Federalismo Fiscal, junto a Secretaria de Relações Institucionais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$135,95 (cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$914,66 (novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.421,61 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de março de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ITAPAJÉ DE FARIAS SETO TAKEGUMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497562.1.6, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED/Fiscal, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$119,59 (cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$318,91 (trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$864,80 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.328,12 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE E SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497571.1.5, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, a fim de participar do treinamento do Projeto Nota Fiscal Eletrônica aos Kits de Equipamentos, junto ao SERPRO, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$119,59 (cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$318,91 (trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$893,30 (oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.356,62 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº144/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **MARIO SÉRGIO OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497649.1.X, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, a fim de participar do treinamento do Projeto Nota Fiscal Eletrônica aos Kits de Equipamentos, junto ao SERPRO, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$119,59 (cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$318,91 (trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$893,30 (oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.356,62 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2008 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº104291-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para viajar a Brasília-DF, no dia 07 de março 2008, para participar de reunião convocada em caráter de urgência com os membros da diretoria da Federação Brasileira de Associação de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE, para tratarem de assuntos de interesse dos Fiscais Estaduais, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº223/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art.1º **Ficam definidos** para o bimestre janeiro-fevereiro/2008, **os fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,3517
Auditoria Fiscal 2	0,9982
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,7701
CEXAT's N Apoio, Atendimento, Informação,	0,9208
Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	
SEDES N Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 27 de março de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº09/2008**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº07529601-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, tipo "0" (bloco) para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PAIVA ME	06.974492-0 - CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 27 de março de 2009, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de março de 2008.

José Raimundo Moraes Xavier

COORDENADOR COREX

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº10/2008**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº07529601-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, tipo "0" (bloco) para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA	06.700227-7 - CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 28 de março de 2009, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de março de 2008.

José Raimundo Moraes Xavier

COORDENADOR COREX

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO 18/2008
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HF TELEINFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na cidade de QUIXADA, na R RODRIGUES JUNIOR,01233 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº328551000189 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69435642, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº75243539, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS),RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	28369050344	2002021017228

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS345	005/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 9 de novembro de 2008, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação

tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de março de 2008 OBSERVAÇÃO.COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 4 de março de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os art.815 e 825 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	068686943	FRANCISCO DOS REIS MADEIRAS	2008035720
02	063142252	ADILSON J DA SILVA EPP	2008036970
03	063009862	ANDORA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	2008036982
04	061985392	CJC COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	2008035421

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da IN 033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.019857-5	JOSE ALCIDES MEDEIROS GOUVEIA-MICROEMPRESA	2008.02003-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2008.06294, o contribuinte **FRANCISCO ADRIANO COM DE PROD. ALIMENTICIOS**, CGF:06.354.904-2, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a DEVOLVER/APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS: NF1 Nº01 A 50, AIDF 2408/08 E PAIDF 988920. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da Lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.695.236-0	COMERCIAL DE CEREAIS STIL LTDA	2008.02254-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2008.03620, o contribuinte **FRANCISCO ADRIANO COM DE PROD. ALIMENTÍCIOS**, CGF:06.354.904-2, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a **DEVOLVER/APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS: NF1 Nº01 A 50, AIDF 2408/08 E PAIDF 988920. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA**, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que os **contribuintes** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	062051261	MINI MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA	APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO REFERENTE AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 E SUBSTITUIÇÃO REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2007 E JANEIRO DE 2008; JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS
02	062044460	G M B M COMERCIO DE ALUMINIO E FERRAGENS LTDA ME	APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2007 E JANEIRO DE 2008. JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2008 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art.11, da Instrução Normativa nº83 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, faz publicar a relação de **LEILOEIROS registrados** por ordem de antiguidade nesta Junta: Fernando Montenegro Castelo, Rua Ademar Paulo - nº1000 - Esplanada do Castelão - CEP: 60.867-640 - Telefone Escritório: (85) 3066-8282 - FAX: (85) 3066-8262 Celular: (85) 9984-6461- e-mail: fernando@montenegroleiloes.com.br, data da inscrição: 22/08/1984 - Matrícula - 01. Francisca Graça de Oliveira Medeiros Av. Desembargador Moreira - nº1.800 - Sala 27 - Aldeota - Telefone: 3246-2207 - FAX: 3246-2230 - Celular: 9151-8733 e 9981-4893, data de inscrição: 22/08/1984 - Matrícula - 02. Sandra Maria Penha Araújo, Av. Desembargador Moreira - nº1.800 - Sala 27 - Aldeota - Telefone: 3246-2207 - FAX: 3246-2230 - Celular: 9151-8733 e 9981-4893, data da inscrição: 29/04/1991 - Matrícula - 04. Geórgia Felismino Apolinário, Av. Heráclito Graça nº210 - Sala 112 - Telefone Escritório: 3226-4115 - Celular: 9996-7778, data da inscrição: 16//02/2000 Matrícula - 05. João Lopes Cavalcante, Rua Gustavo Braga - nº150 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza - Ceará Fone: (85) 3292-8888 17/08/2004 Matrícula - 10. Márcio Morais Correia Gonçalves, Rua Silva Jathay - nº1.400 - Apto. 1.103 - Meireles - Fortaleza - Ce - Telefone: (85) 3248-5131, data da inscrição: 25/01/2005 Matrícula - 11. Fábio Manoel Guimarães, Rua Monte Líbano - nº422 - Quadra 01 - Bloco 03 - Apto. 201 - Itaperi - Telefone: (85) 3473-0810, data da inscrição: 03/07/2006 Matrícula - 12. Celso Alves Cunha, Rua Coronel Zacarias José de França - nº255A - Cajazeiras CEP-60.864-460 - Fortaleza - Ce Telefone: (85) 3267-3741 Celular: (85) 9603-2805, e-mail: celsocunhaleiloes@globo.com ou celsocunha@globo.com Site: http://www.celsocunhaleiloes.com.br, data da inscrição: 16/08/2006 Matrícula - 13. Francisco Alexandre Rocha Arruda, Rua Gilberto Studart - nº1717 - Apto 2002 - Papicu - Fortaleza - Ce - Telefone: (85) 3249-3251 - Celular: 8831-7571, data da inscrição: 01/11/2006 Matrícula - 14. Fábio Marco Planas de Almeida,

Rua Monte Líbano nº422 - Quadra 01 - Bloco 03 - Apto. 201 - Itaperi - Fortaleza - Ceará - CEP-60.761-000 Telefone: (85) 9626-8552, data da inscrição: 25/05/2007 Matrícula 15. Débora Maria Pimentel de Pimentel, Rua Ademar Paulo nº1000 - Esplanada do Castelão - CEP-60867-640 Telefone Escritório: (85) 3066-8282 - FAX: (85) 3066-8282, e-mail: Pimentel@montenegroleiloes.com.br, data da inscrição: 14/08/2007 Matrícula 16. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº016/2008 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art.12 da Instrução Normativa nº48 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, faz publicar a relação dos **TRADUTORES E INTÉRPRETES COMERCIAIS, registrados** nesta Junta: IDIOMA: INGLÊS - HULDA CHAVES LENZ CÉSAR - Endereço: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 351 casa 17 - CEP-60181-530 Papicú - Fone: 3262.3081. JOSÉ CÂNDIDO MARQUES CAVALCANTE - Endereço: Rua Leonardo Mota, 1831 Apto 200 - CEP-60170-041 - Aldeota - Fone: 3264.8487. JOSÉ ANCHIETA ESPÍNDOLA CAVALCANTE - Endereço: Rua Assunção, 953 - Centro - Fone: 3226.4323. VANESSA MARIA LOBO PONTE - Endereço: Rua Nunes Valente, 240 Apto 502 - Meireles - Fone: 3248.3423/9104.1201. RAIMUNDO FROTA VIANA - Endereço: Rua Professor Nogueira, 314 - CEP-60.450-520 - Parque Araxá - Fone: 3223.3541 Fax: 3283.1339. IGNÁCIO RIBEIRO PESSOA MONTENEGRO - Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 2910 - CEP-60115-282 - Joaquim Távora - Fone: 3272.2819 e 3247.6147, E-mail: igmonte@fortalnet.com.br. GILBERTO FÁBIO EGYPTO DA SILVA - Endereço: Av. Beira Mar, 1.000 Apto 1.800 - CEP-60165-120 - Praia de Iracema - Fone/FAX: 3219.2323 e 3219.2635 celular 9983.0603, E-mail: egypto@baydenet.com.br. IDIOMA: FRANCÊS - MARIA IZABEL BARREIROS ROSÁRIO - Endereço em Fortaleza: Rua Barbosa de Freitas, 300 Apto 501- CEP-60170-020 - Aldeota - Fone:

3242.2874/3244.6123/9995.0606, E-mail: isabelrosario@uol.com.br. MARIA CECÍLIA CHAVES MACHADO – Endereço: Rua Antonio Lima, 150 Apto 300 – CEP-60115-270 - Meireles – Fone/Fax: 3248.3244 Fone: 3248.4747 celular: 9953.0861, E-mail: mceciliacm@terra.com.br. LENA MARIA OMMUNDSEN PESSOA – Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 3033 Apto 1202 – CEP-60125-121 – Dionísio Torres, Fone: 3257.5313, E-mail: lommundsen@uol.com.br. ERONILDES BASTOS DO AMARANTE ALMEIDA – Endereço: Av. D 30 Conjunto Beira Rio – CEP-60348-100 – Barra do Ceará – Fone: 3214.1351. MARIA DE FÁTIMA RAMOS VIANA – Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1400 Apto 801 – CEP-60125-150 – Aldeota – Fone/Fax: 3244.0802 e Fone:3224.2132 celular: 9981.7472, E-mail: frv0801@terra.com.br. IDIOMA: ITALIANO – TERESINHA MIRANDA CORDEIRO – Endereço: Av. Antonio Sales, 2772 loja 03 – Dionísio Torres – Fone: 3361-7354 – Porto das Dunas, E-mail: terezinhacordeiro@yahoo.com.br. ANA CRISTINA FROTA DE HOLANDA TEÓFILO – Endereço: Rua Joaquim Siqueira, 94 – Aldeota – CEP-60170-080 Fones: 3224.6348/3224.7526 E-mail: frotacristina@gmail.com IDIOMA: ESPANHOL: ELZENIR COLARES – Endereço: Av. Barão de Studart, 3103 Apto 104/A – CEP-60120-002 – Dionísio Torres – Fone: 3227.6731 e 3223.1956 (Marly), celular 9973.6852. CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL – Endereço: Rua José Carneiro da Silveira, 15 Apto 301 – CEP-60176-760 - Papicú – Fone/Fax: 3234.3292, Fone: 3234.7757 celular: 9609.5404 cesarbl@matrix.com.br. IDIOMA: ALEMÃO – RAIMUNDO BENÍCIO FILHO – Endereço: Rua Israel Bezerra, 1010 Apto 302 – CEP-60135-640 - Dionísio Torres – Fone: 3258.2548. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº019/2008 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/03/2008 da **Portaria nº011/2008**, datada de 03/03/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2008, que designou **FRANCISCO JOSÉ GOMES VIDAL** para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2008 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07493934-3 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES VIDAL**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de março de 2008. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2008

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo 21, inciso II do Decreto Federal nº1.800 de 30/01/1996 c/c artigo 14 da Instrução Normativa nº84 de 29/01/2000. R E S O L V E: Fixar os Emolumentos para Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, os quais, a partir da vigência desta Resolução, passarão a ser cobrados mediante as seguintes condições: Art.1º - Os Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais no Estado do Ceará serão cobrados, quanto às traduções e/ou versões, da seguinte forma: I - Tradução de textos comerciais, técnicos, jurídicos manifesto marítimo ou aéreo e outros da espécie com até 25 (vinte e cinco) linhas, R\$40,00 (quarenta reais); II - Traduções de passaportes, certidões de nascimento, casamento, desquite ou divórcio, atestado de boa conduta, residência ou óbito, carteira de identidade ou profissional, carteira nacional de habilitação para motorista, certificados escolares, diploma, curriculum

vitae e cartas com até 25 (vinte e cinco) linhas, R\$40,00 (quarenta reais); III - As versões de uma língua estrangeira para outro idioma estrangeiro ou língua portuguesa para outro idioma estrangeiro, com textos de até 25 (vinte e cinco) linhas, R\$45,00 (quarenta e cinco reais). Art.2º - Os Emolumentos fixados nos itens I, II e III excedentes às laudas até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas ou datilografadas, serão cobradas da seguinte forma: I - Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas nos itens I e II do Art.1º, será equivalente a R\$1,60 (hum real e sessenta centavos) por linha; II - Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas no item III do Art.1º, será equivalente a R\$1,80 (hum real e oitenta centavos) por linha; Parágrafo Único - Os textos deverão ser digitados em letra tipo "arial", tamanho "12", com margem máximo de até 2,5cm à esquerda e de 1,5cm à direita. Art.3º - Nas atuações como intérprete em juízo, perante autoridades processantes, em Cartório, ou em caso de serviço semelhante, será cobrada a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) até o período máximo de 04 (quatro) horas, passando a cobrar-se, caso se estenda por mais tempo, R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora ou fração. Art.4º - Nos casos do Art.3º em que tenha havido convocação de intérprete e que independentemente de sua vontade o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, serão cobrados os Emolumentos de R\$500,00 (quinhentos reais), além do reembolso das despesas de transporte, estadia e refeição, quando devidas e comprovadas. Art.5º - Por Laudo de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro Tradutor, os Emolumentos serão cobrados na base de 50% dos valores fixados na tabela, aplicando-se, quando for o caso, os artigos correspondentes. Art.6º - Para os serviços urgentes será cobrado, como sobrepreço, um acréscimo de 50% sobre os valores fixados na tabela. Parágrafo Único - Para este efeito, considera-se serviço urgente aquele executado e posto à disposição do interessado dentro dos seguintes prazos, a contar do ato do recebimento 04 (quatro) horas para uma lauda de 25 (vinte e cinco) linhas datilografadas ou digitadas, 08 (oito) horas por 02 (duas) laudas, totalizando 50 (cinquenta) linhas, 12 (doze) horas para 03 (três) laudas, totalizando 75 (setenta e cinco) linhas, e assim sucessivamente e proporcionalmente, entendendo-se pela expressão "hora" o horário comercial oficial adotado pelo Estado. Art.7º - Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Plenário da Junta Comercial, mediante solicitação por escrito dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais. Art.8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de reunião do Plenário da Junta Comercial do Estado do Ceará aos 28 de fevereiro de 2008. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº051/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, matrícula nº01.000.012-7, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro, no período de 31.03.2008 a 1º.04.2008, a fim de participar de reunião na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para tratar das pendências do aditivo ao Contrato Nº014/METROFOR/98 e da documentação para licitações complementares da Linha Sul, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e oitenta e oito reais, oitenta e dois centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$424,85 (Quatrocentos e vinte e quatro reais, oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais, quarenta e um centavos), totalizando R\$519,26 (Quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.207,68 (Hum mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.726,94 (Hum mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº269/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, de ofício nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único desta portaria, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir de 28 de fevereiro de 2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de março de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	DER	009.870-1-8	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-3
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	DER	010.183-1-0	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-3

*** **

ATA Nº001/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT

Sessão ocorrida aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia, José André Pierre Pessoa Coordenador de Planejamento de Atividades Técnico Operacionais, Raimundo Josino Pontes; Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão, Coordenador da Coordenadoria de Trânsito e Transporte (a ser redenominada na nova estrutura organizacional como Coordenadoria de Engenharia de Edificações). O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº07473197-1 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº099/2006, firmado com a Empresa ENGEVIAS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., para prestação de serviços de acompanhamento e controle dos contratos de gestão da conservação por padrões de qualidade, no sentido de prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº001/2008 CD PROCESSO Nº07473956-5 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº028/2006, firmado com a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA, para aluguel de 11 (onze) CAMIONETES CABINE DUPLA, no sentido de prorrogar a vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº002/2008 CD. PROCESSO Nº07473955-7 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº083/2004, firmado com a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA, para aluguel de 32 (trinta e dois) VEÍCULOS TIPO POPULAR, no sentido de prorrogar a vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº003/2008 CD PROCESSO Nº07473867-4 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº025/2006, firmado com a Empresa PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA, para os serviços de locação de mão de obra na categoria vigilância armada 24 horas ininterruptas de Segunda à Domingo para atender a SEDE, Almoxarifado e Arquivo do DER, no sentido de prorrogar a vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº004/2008 CD. PROCESSO Nº07281850-6 Autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº034/2006, firmado com a Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, para construção de uma escola modelo – 14 (quatorze) salas de aula, no Bairro Bom Jardim, Fortaleza-Ceará, no sentido de prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº005/2008 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de janeiro de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Presidente do Conselho Deliberativo Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto

Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva Cláudio Nelson Araújo Brandão. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº002/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão ocorrida aos três dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia, José André Pierre Pessoa Coordenador de Planejamento de Atividades Técnico Operacionais, Raimundo Josino Pontes; Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão, Coordenador da Coordenadoria de Trânsito e Transporte (a ser redenominada na nova estrutura organizacional como Coordenadoria de Engenharia de Edificações). O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº07473954-9 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº007/2005, firmado com a Empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS LTDA, para LOCAÇÃO DE 10 (dez) VEÍCULOS TIPO POPULAR (LOTE I), no sentido de prorrogar a vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº06/2008 CD PROCESSO Nº07473953-0 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº008/2005, firmado com a Empresa Locadora HB de Veículos Ltda., para locação de 04 (quatro) veículos tipo utilitário (Lote II), no sentido de prorrogar a vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº07/2008 CD. PROCESSO Nº07473528-4 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº090/2003, firmado com a Empresa VTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Contrato até 30/03/2008. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº08/2008 CD PROCESSO Nº07473527-6 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº0142/2006, firmado com a Empresa Domínio Informática Ltda., para contratação de serviços de locação de mão-de-obra especializada na área de tecnologia da informação. O Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Contrato até 30.03.2008. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº09/2008 CD. PROCESSO Nº07473388-5 Referendar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº016/2007, firmado com a Empresa MACROBASE Engenharia Comércio e Serviços Ltda., para a execução das obras de Construção de uma Sala para Ilha Digital nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Magalhães em Itapipoca-Ceará e João

Matos em Fortaleza-Ceará. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 30 (trinta) dias corridos. **DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO** – Aprovado **RESOLUÇÃO Nº010/2008 CD** Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de janeiro de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Presidente do Conselho Deliberativo Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva Cláudio Nelson Araújo Brandão. **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº003/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT

Sessão ocorrida aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia, José André Pierre Pessoa Coordenador de Planejamento de Atividades Técnico Operacionais, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão, Coordenador da Coordenadoria de Trânsito e Transporte (a ser redenominada na nova estrutura organizacional como Coordenadoria de Engenharia de Edificações). O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. **PROCESSO Nº07473868-2** Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº010/2006, firmado com a Empresa **CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA – CSN**, para contratação de serviços de locação de mão-de-obra compreendendo as funções de consultor social, supervisor técnico de aeroporto, supervisor administrativo, jornalista, eletrotécnico, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, agente administrativo e telefonista, no sentido de prorrogar a vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias. **DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO** – Aprovado **RESOLUÇÃO Nº011/2008 CD** **PROCESSO Nº07282299-6** Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº147/2002, firmado com a Empresa **GLAUBER DE SOUZA LEMOS**, cujo objeto é a negociação das ações trabalhista e cíveis, compreendendo os serviços de representação e acompanhamento das ações judiciais e elaboração de cálculos, no sentido de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos o prazo de vigência dos serviços, ficando seu término previsto para 29.02.2008. **DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO** – Aprovado **RESOLUÇÃO Nº012/2008 CD**. **PROCESSO Nº07473865-8** Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº072/2005, firmado com a Empresa **CLIMEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender a Sede e o Arquivo do DER, no sentido de prorrogar a vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias corridos. **DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO** – Aprovado **RESOLUÇÃO Nº013/2008 CD** Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de janeiro de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Presidente do Conselho Deliberativo Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva Cláudio Nelson Araújo Brandão. **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº004/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT

Sessão ocorrida aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia, José André Pierre Pessoa Coordenador de Planejamento de Atividades Técnico Operacionais,

Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão, Coordenador da Coordenadoria de Trânsito e Transporte (a ser redenominada na nova estrutura organizacional como Coordenadoria de Engenharia de Edificações). O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. **PROCESSO Nº07473706-6** Homologar “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº018/2007-DERT/CCC, para elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de duplicação das Rodovias CE-025 no trecho: Entroncamento CE-040 – Porto das Dunas do Estado do Ceará, e adjudicar a empresa vencedora **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA**, no valor global de R\$298.288,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais). **DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO** – Aprovado **RESOLUÇÃO Nº014/2008 CD** **PROCESSO Nº07471926-2** Homologar “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nacional Nº016/2007-DERT/CCC, para elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de pavimentação em rodovias do Estado do Ceará, e adjudicar as Empresas vencedoras por lote, abaixo relacionadas. **LOTE EMPRESA VALOR (R\$) I KL ENGENHARIA S/S LTDA 186.128,80 II VBA CONSULTORES LTDA 345.909,85 III GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL 119.967,06 IV VBA CONSULTORES LTDA 228.267,35 V COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA 549.890,00 VI RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA 452.955,00 VII ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA 399.998,77** **DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO** – Aprovado **RESOLUÇÃO Nº015/2008 CD**. **PROCESSO Nº07017404-0** Homologar “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, a licitação na modalidade de Concorrência Pública Internacional Nº003/2007, destinada para execução da obra de pavimentação da rodovia CE-311, Trecho Granja – Viçosa do Ceara, com extensão 69,41 km, e adjudicar a Empresa R. Furlani Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$21.283.578,91 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). **DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO** – Aprovado **RESOLUÇÃO Nº016/2008 CD** Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de janeiro de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Presidente do Conselho Deliberativo Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva Cláudio Nelson Araújo Brandão. **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº005/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT

Sessão ocorrida aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia, José André Pierre Pessoa Coordenador de Planejamento de Atividades Técnico Operacionais, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão, Coordenador da Coordenadoria de Trânsito e Transporte (a ser redenominada na nova estrutura organizacional como Coordenadoria de Engenharia de Edificações). O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. **PROCESSO Nº07473704-0** Homologar “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, a Licitação do Tipo “Técnica e Preço” na Modalidade de Concorrência Pública Nº08/2007-DERT/CCC, para elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica em

Rodovias do Estado do Ceará, e adjudicar as Empresas vencedoras por lote, abaixo relacionadas. LOTE EMPRESA PREÇO (R\$) 01 ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA 439.999,61 02 MAGNA ENGENHARIA LTDA 361.129,76 03 CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA 250.000,00 04 KL SERVIÇOS E ENGENHARIA S/S LTDA 129.893,07 05 ENGESOFT ENGENHARIA. E CONSULTORIA S/C LTDA 99.992,80 06 KL SERVIÇOS E ENGENHARIA S/S LTDA 192.113,81 07 KL SERVIÇOS E ENGENHARIA S/S LTDA 284.160,92 08 KL SERVIÇOS E ENGENHARIA S/S LTDA 177.040,82 09 JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA 267.296,30 10 RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA 279.476,67 11 COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA 159.671,00 12 RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA. 189.040,65 13 VBA CONSULTORES LTDA 227.167,60 14 VBA CONSULTORES LTDA 267.688,87 15 CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA 469.746,29 16 CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA 429.998,00 17 COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA 329.480,00 18 JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA 139.044,64 19 JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA 139.044,44 DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº017/2008 CD PROCESSO Nº07473705-8 Homologar “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, a Licitação do Tipo Menor Preço por LOTE na Modalidade de Concorrência Pública Nº017/2007-DERT/CCC, para reforma nas unidades Escolares: LOTE I – Escola de Ensino Fundamental e Médio Lourenço Filho, no município de Crateús-Ce; LOTE II – Escola de Ensino Fundamental e Médio José Lourenço Araújo, no município de Ipu-Ce; LOTE III – Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Gonçalves, no município de Fortaleza-Ce; LOTE IV – Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Luíza Sabóia Ribeiro, no município de Paracuru – Ce; LOTE V – Escola de Ensino Fundamental e Médio Carlota Távora, no município de Araripe – Ce; LOTE VI – Escola de Ensino Fundamental e Médio Ideal, no município de Aracoiaba – Ce e LOTE VII – Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Luís Filgueiras, no município de Nova Olinda – Ce, e adjudicar as Empresas vencedoras por lote, abaixo relacionadas. LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR GLOBAL R\$ I COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 355.897,24 II COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 108.023,07 III CONSTRUTORA VNC LTDA. 88.685,12 IV COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 130.623,67 V COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 147.034,36 VI COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 108.191,59 VII COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 79.946,49 DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº018/2008 CD. Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Presidente do Conselho Deliberativo Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Francisco Arnouido Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva Cláudio Nelson Araújo Brandão. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº006/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT

Sessão ocorrida aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnouido Alves Coordenador de Engenharia, José André Pierre Pessoa Coordenador de Planejamento de Atividades Técnico Operacionais, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão, Coordenador da Coordenadoria de Trânsito e Transporte (a ser redenominada na nova estrutura organizacional como Coordenadoria de Engenharia de Edificações). O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para

a votação dos mesmos. PROCESSO Nº07379860-6 Referendar a celebração do Convênio nº0007/DER/2007, entre o Departamento de Edificações e Rodovias – DER e o Município de Paracuru com a intervenção da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, cujo objeto é a cooperação técnica, financeira e administrativa para a execução de obras nos acessos rodoviários externos aos Parques Eólicos de Paracuru. Os recursos para os repasses objeto deste Convênio são oriundos do DER para o ano de 2007, e oriundos da SEINFRA para o ano de 2008. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº019/2008 CD PROCESSO Nº07278243-9 Homologar a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº005/2007-DERT, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica na rodovia CE-085/90 nos Trechos Entrº Leste p/Caucaia – Entrº CE-090 e Entrº 085 – Icará (pista dupla com extensão de 12,5km) e adjudicar a Empresa COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda., no valor global de R\$249.212,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº020/2008 CD. Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de janeiro de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Presidente do Conselho Deliberativo Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Francisco Arnouido Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva Cláudio Nelson Araújo Brandão. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2006

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2006, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA, SALAS DE AULA COM VESTIÁRIOS E CAMPO DE FUTEBOL NO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, EM FORTALEZA-CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: CONJUNTO HERMES PEREIRA - BARRA DO CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização do Conselho Deliberativo do DERT – RESOLUÇÃO Nº214/2007 - CDD, datada de 19/09/2007, tudo de acordo com o proc. nº06318506-7, parte integrante deste TERMO, independente de transcrição; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **serviços solicitados no processo supramencionado, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do Contrato Original**, de R\$31.245,02 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), passando o montante total de R\$250.030,72 (duzentos e cinquenta mil, trinta reais e setenta e dois centavos), para R\$R\$281.275,74 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL; XI - DATA: 09.10.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA e Sr. Antonio José de Castro Alves.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº72/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº71/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2008 a 29/02/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	19,20	18	345,60
Angela Lucia Cunha Mendonca	Membro	19,20	18	345,60
Antonio Craveiro Moreira	Membro	19,20	15	288,00
Antonio Leite da Silva	Membro	19,20	13	249,60
Berenice Camurca Paixao	Coordenador	24,00	18	432,00
Francisco Pereira da Silva	Membro	19,20	17	326,40
Francisco Raimundo de Moura	Membro	19,20	17	326,40
Francisco Valdo Pereira	Membro	19,20	17	326,40
Francisco de Almada	Membro	19,20	16	307,20
Francisco de Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	19,20	18	345,60
George Fernandes de Castro	Membro/Suplente	19,20	2	38,40
Joao Alves de Oliveira	Membro	19,20	17	326,40
Joao Dinances de Andrade	Coordenador	24,00	18	432,00
Jose Airton Coelho	Membro/Suplente	19,20	15	288,00
Jose Eli Freitas e Silva	Membro/Suplente	19,20	15	288,00
Jose Valter Landim Filho	Membro/Suplente	19,20	0	0,00
Jose do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	17	326,40
Josefa Maria do Monte Spinosa	Membro	19,20	18	345,60
Manuel Messias de Sales	Membro	19,20	18	345,60
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Presidente	30,00	17	510,00
Maria Lucineide de Castro	Membro	19,20	17	326,40
Maria das Gracas Alencar Leite	Membro	19,20	13	249,60
Maria do Socorro Sales Chaves	Membro	19,20	18	345,60
Milene Maria de Brito	Membro	19,20	17	326,40
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Coordenador	24,00	18	432,00
Robson Maia Queiroz	Membro	19,20	18	345,60
Rosemary Lima da Costa	Membro	19,20	16	307,20
Antonio Edno de Oliveira	Membro/Suplente	19,20	11	211,20
Antonio Everardo de Freitas	Membro	19,20	16	307,20
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	19,20	12	230,40
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro/Suplente	19,20	9	172,80
Antonio Wilame de Oliveira	Membro	19,20	16	307,20
Bermery Alves Costa de Araujo	Membro	19,20	18	345,60
Cassia Valeria da Silva Damasceno	Coordenador	24,00	18	432,00
Dalba de Oliveira Lima	Membro	19,20	15	288,00
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro	19,20	18	345,60
Francisco Gomes de Oliveira	Membro	19,20	16	307,20
Helio Facanha da Rocha	Membro	19,20	18	345,60
Josafa Saraiva da Silva	Membro	19,20	0	0,00
Jose Flor da Silva	Membro	19,20	18	345,60
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	19,20	17	326,40
Jose Nilo Carneiro	Membro	19,20	18	345,60
Kleber Pereira da Rocha	Membro	19,20	17	326,40
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	14	268,80
Maria Jose Bezerra de Santiago	Membro	19,20	18	345,60
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	19,20	16	307,20
Maria Silvia Sampaio	Coordenador	24,00	13	312,00
Maria da Silva Mendonca	Membro	19,20	18	345,60
Maria do Rosario Luna Gois de Moura	Presidente	30,00	17	510,00
Nelson Fernandes de Freitas	Membro/Suplente	19,20	9	172,80
Raimundo de Mello Barros	Coordenador	24,00	18	432,00
Stanislau Lallemond Silva	Membro	19,20	15	288,00
William Caetano da Nobrega	Membro	19,20	16	307,20
Zeneuda Bandeira Sales	Membro	19,20	15	288,00
TOTAL				16.740,00

*** **

PORTARIA Nº74/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº73/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2008 a 29/02/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2008 DE 31 DE JANEIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Deusila Souza de Almeida	Coordenador	20,00	17	340,00
Esbene Costa Campos Vale	Membro	16,00	17	272,00
Francisca de Araujo Magalhaes	Membro/Suplente	16,00	7	112,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TORNOS	TOTAL
Jose Pinheiro do Nascimento	Membro/Suplente	16,00	5	80,00
Maria Alberiza Alves	Membro	16,00	16	256,00
Maria Glede Batista de Castro Sampaio	Membro	16,00	18	288,00
Maria Luciene Freire	Membro	16,00	13	208,00
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro/Suplente	16,00	1	16,00
Maria Maurismar Bezerra Albuquerque	Coordenador	20,00	17	340,00
Maria Olimpia de Oliveira Rafael	Membro	16,00	18	288,00
Maria das Neves dos Santos	Membro	16,00	17	272,00
Sandra Maria Peixoto de Almeida	Coordenador/Legislação	20,00	18	360,00
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	16,00	2	32,00
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro/Suplente	16,00	12	192,00
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	16,00	18	288,00
Joaquim Lúcio Melo Freitas	Coordenador/Legislação	20,00	13	260,00
Lucelio Viana da Silva	Membro	16,00	3	48,00
Luzirene de Brito Bezerra	Membro	16,00	17	272,00
Maria Marilene Cavalcante Silva	Membro	16,00	16	256,00
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro/Suplente	16,00	10	160,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	20,00	17	340,00
TOTAL				4.680,00

*** **

PORTARIA Nº119/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO**, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Informática, matrícula nº1072-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 26/02/2008 à 28/02/2008, a fim de participar de treinamento no SERPRO -SP sobre nova ferramenta de comunicação entre DETRAN's, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$566,48 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$1.284,98 (um mil duzentos e oitenta quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.945,87 (hum mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº118/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Marco, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/02/2008 a 03/03/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2008 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TORNOS	TOTAL
Alice Maria de Barros Virino de Lima	Membro	16,00	8	128,00
Djacira Gomes Mendonca Marques	Membro	16,00	8	128,00
Jezuina Ana Alves	Coordenador	20,00	8	160,00
Luis Feijo dos Santos	Membro	16,00	8	128,00
Luiza de Marillac Bezerra Natalense	Presidente	30,00	8	240,00
Maria Delurd dos Santos	Membro	16,00	8	128,00
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	16,00	8	128,00
Maria de Salete Costa Rocha	Membro	16,00	8	128,00
Raimunda Santana de Sousa	Membro	16,00	8	128,00
TOTAL				1.296,00

*** **

PORTARIA Nº165/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere art.78, combinado com o art.da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face a despesas de pronto pagamento desta Autarquia. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2008, DE 13 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
José Batista Neto	Motorista	3.000,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	3.000,00
Lucy Mary Damasceno	Auxiliar de Administração	3.000,00
Leudenira Carneiro Loiola	Supervisor Regional	2.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	2.000,00
Evaldo Gonçalves Silva	Auxiliar de Administração	3.000,00
Geraldo Ferreira dos Santos	Assistente de Administração	3.000,00
Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	Auxiliar de Administração	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº167/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito deste Órgão, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto no Art.31, §1º e 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, nas ausências eventuais, **LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS**, Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira e **JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO**, Coordenador da Coordenadoria de Habilitação deste departamentos para nos termos da legislação vigente, praticar os seguintes atos: I – aprovar planos de viagens e concessão de diárias, ajuda de custo previstas nas programações trimestrais; II – assinar Notas de Empenho; III – movimentar todas as contas correntes desta Autarquia, no Banco Brasileiro de Desconto-BRADESCO, Banco do Brasil – BB e Caixa Econômica Federal - CEF; IV – movimentar recursos oriundos de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres e assinados por este Superintendente; V – assinar portarias e processos referentes a concessão de diárias e ajuda de custo, serviço extraordinário, vale transporte, circulação de veículos, notificação de falecimento e outras portarias de interesse deste DETRAN; VI – receber intimações, citações e mandados judiciais; VII – assinar balanços e balancetes; VIII- Assinar portarias de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação sem prejuízo de competência originária do Superintendente Titular, prevista na Lei vigente. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data da assinatura desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **renovação da Licença de Operação**, até 03/03/09, referente a **Tubovia** localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante.

*** **

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **renovação da Licença de Operação**, até 27/03/09, referente ao **Sistema de Geração de Energia Elétrica** localizado no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº163162-1-0, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, matrícula nº163147-1-4, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 31 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RITA DE CÁSSIA MACHADO PAULINO**, matrícula nº004126-1-9, lotado na SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CRISTIANO MACENA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125777-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **ANTONIO MARCOS CUNHA FREIRE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0025, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na

Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **CARLOS ANTONIO DE SOUSA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência - 13, Código 181.13733-3APEN-0037, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **DANIEL DA SILVA SOARES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência - 13, Código 181.13733-3APEN-0052, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **DANILO CAMPELO LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência - 13, Código 181.13733-3APEN-0055, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse,

em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **DEMETRIO ALVES DE FREITAS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência - 13, Código 181.13733-3APEN-0058, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **DENIS AIRES DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência - 13, Código 181.13733-3APEN-0061, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **DIEGO AGAPITO DE SOUSA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência - 13, Código 181.13733-3APEN-0064, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS SANTOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0084, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0101, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0111, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o**

Ato datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **GLAUTER COSTA DOS SANTOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0125, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **HERLEN ALVES DE OLIVEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0131, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **JEAN CARLOS BRAGA LEMOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0143, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **JOSE WELLINGTON PEREIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0173, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **JULIO CESAR GOMES FELIX**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0180, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **LAURICE SINARA MOURA MAIA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0276, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0198, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na

Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0117, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0202, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **MARINALDO BARRETO DE SOUZA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0207, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local

determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0230, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0233, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **ROGERIO EUDES DE SOUZA SANTOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0241, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **RONALD CAVALCANTE SOARES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0242, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **ROQUE OLIVEIRA MARTINS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0245, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2007, que nomeou **WELLINGTON MENEZES RAMOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0261, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **